



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9167 • Sexta-feira, 24 de julho de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

NOVA UME HILDA RABAÇA SUPERA 50% DAS OBRAS NA ZONA NOROESTE

Diego Matos



Raimundo Rosa

Botânico oferece visitas a espaço de compostagem com aprendizado ambiental



Raimundo Rosa

Julho Amarelo reforça prevenção e diagnóstico das hepatites virais



**CLIQUE AQUI PARA SABER
TUDO SOBRE A ZELADORIA
DO SEU BAIRRO**

**FESTA
INVERNO
CRIATIVO
SANTOS
2026**

**DE QUINTA A DOMINGO
ATÉ 2 DE AGOSTO.**

**ARMAZÉNS 3 E 4
DO PARQUE VALONGO**



PREFEITURA DE
Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

OBRAS E EDIFICAÇÕES

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

PREFEITURAS REGIONAIS

SAÚDE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CULTURA

EDUCAÇÃO

CASA CIVIL

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

CET

IPREV

CAPEP

OUVIDORIA E CONTROLE

FUNDAÇÕES

CONSELHOS

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS

2

16

41

42

43

61

62

62

62

65

65

66

68

69

69

70

71

74

75



ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124/2026-GPM
DE 23 DE JULHO DE 2026

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **YVES IVANTES DIAS**, Procurador do Muni-

cípio de Santos, Reg. nº 40.485-5, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de julho de 2026, às 11h, na sede social da **COHAB-ST – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**, localizada na Praça dos Andradas, nº 12, 5º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DIANU
PREFEITA DE SANTOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2859-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1479-P-DEGEPAT/2026, que nomeou CARLOS ALBERTO FONZAR LOPES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Dayse Aparecida Passos de Brito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2860-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2405-P-DEGEPAT/2026, que nomeou CAMILA MENIN SIMÕES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Wilson Lorena Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2861-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1721-P-DEGEPAT/2026, que nomeou ENZO AZEVEDO SEBILLA, após concurso público, para exercer o cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Carlos Alexandre de Oliveira Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2862-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2137-P-DEGEPAT/2026, que nomeou MARIA LÚCIA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marcelo Cardoso do Nascimento Cassiano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2863-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOSIVAN DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração de Bruna Freire de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2864-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BÁRBARA DA COSTA PASCHOAL DE PAULA, para exercer o cargo de Agente de Defesa Civil, Nível G, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 26 de abril de 2017, vago com a exoneração de Nicholas Mariano Lopes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2865-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1699-P-DEGEPAT/2026, que nomeou ANALICE BARBOSA DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ana Lúcia Marques Ferreira Rittes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2866-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROSA MARIA BRITO DA SILVA, 1ª candidata negra, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ana Lúcia Marques Ferreira Rittes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2867-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2129-P-DEGEPAT/2026, que nomeou DANIEL SANTANA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Hamilton Gomes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2868-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MÁRCIA IARA SANTOS SANTANA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento de Hamilton Gomes da Silva. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2869-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2131-P-DEGEPAT/2026, que nomeou REGINA MUTAI FRAGUGLIA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Claudio Augusto de Melo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2870-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2132-P-DEGEPAT/2026, que nomeou CATHERINE MURAI D NARDI DOS REIS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Debora Braga de Sousa Cyrillo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2871-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LAIS WATANABE MARINO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Claudio Augusto de Melo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2872-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BEATRIZ MORAES GROSSI, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Debora Braga de Sousa Cyrillo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2873-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RENATO OLIVEIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de José Roberto de Oliveira Martins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2874-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LÚCIA MARIA SARTORI RAPHAEL, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vanessa Alessandra Scaranello Fontes Mendes Leal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 2875 A 2877-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2875-P-DEGEPAT/2026	1714-P-DEGEPAT/2026	FÁBIO CHINEN	WALESKA KAROLINE DA SILVA
2876-P-DEGEPAT/2026	1715-P-DEGEPAT/2026	MARIA CECILIA DE CASTRO TEODOSIO SANTOS	CLAUDIA LINO PECHINA
2877-P-DEGEPAT/2026	1716-P-DEGEPAT/2026	JÉSSICA FERNANDEZ PEREIRA NOYA	MARIA FERNANDA ALVES SPADA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 2878 A 2879-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
2878-P-DEGEPAT/2026	1717-P-DEGEPAT/2026	GILBERTO DELIA	RICARDO AQUILINO MARQUEZ
2879-P-DEGEPAT/2026	1718-P-DEGEPAT/2026	IGOR EDUARDO GOMES PIRES	VALTER NAUN FRENKIEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2026.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 2880 A 2882-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
2880-P-DEGEPAT/2026	EVANDRO GIOVANI SCHOTT	WALESCA KAROLINE DA SILVA
2881-P-DEGEPAT/2026	EDUARDO CALMON DE MOURA	CLAUDIA LINO PECHINA
2882-P-DEGEPAT/2026	PATRICIA FERNANDES DUARTE	MARIA FERNANDA ALVES SPADA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2026.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIAS Nº 2883 A 2884-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
2883-P-DEGEPAT/2026	GABRIEL PEREIRA PIRES DOMINGUES	RICARDO AQUILINO MARQUEZ
2884-P-DEGEPAT/2026	MARIANA SIQUEIRA GARCIA ALVES	VALTER NAUM FRENKIEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2885-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2141-P-DEGEPAT/2026, que nomeou JOSÉ GONÇALVES JUNIOR, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Raio-X, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Jailson Cabral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Todos os candidatos nomeados através das portarias nº 2863, 2864, 2866, 2868, 2871 a 2874, 2880 a 2884-P-DEGEPAT/2026 deverão:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) –

Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)

- Certidão de Antecedentes Criminais Federal

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Resalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA CADA CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. Quanto ao Comprovante de Residência, além da informação contida no campo “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS”, será necessário atentar-se aos itens abaixo:

- Serão aceitos comprovantes de concessionárias, operadoras telefônicas e condomínio (não serão aceitos, por exemplo, boletos bancários, IPTU, entre outros);

- Para candidatos solteiros, que não possuem comprovante em próprio nome e que apresentarem documento em nome dos pais, será necessário, também, entregar Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital;

- Para os candidatos que moram de aluguel e não possuam comprovante em próprio nome, será necessário apresentar: documento em nome do proprietário do imóvel, Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital e contrato de locação.

AGENTE DE DEFESA CIVIL - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e certificado do curso de auxiliar de consultório dentário e registro no CRO (carteirinha), com comprovante de regularidade,

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Diploma ou Certificado do Ensino Fundamental Completo;

MÉDICOS – GINECOLOGISTA/OBSTETRA - AMBULATÓRIO (PORTARIAS Nº 2871 e 2872-P-DEGEPAT/2026); NEONATOLOGIA (PORTARIAS Nº 2873 e 2874-P-DEGEPAT/2026) e PSIQUIATRA (PORTARIAS Nº 2880 a 2884-DEGEPAT/2026) - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2515-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LEONARDO FIGUEIRAS DE CARVALHO, registro nº 40.238-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Luiz Felipe Silva Albino, no período de 15 a 21 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2978-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LUCIANO FRANCISCO CAMURI, registro nº 36.202-0, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, Coordenador III, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Karla Priscilla Vieira Ferreira, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2980-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 23 de julho de 2026, ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 40.395-6, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2982-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 23 de julho de 2026, ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 40.395-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Prefeito Regional, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Com-

plementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2983-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear GISLEINE PONTES, registro nº 31.214-0, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, Assessor III, Gabinete do Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, de Marina Abi Jaudi Sousa, no período de 29 de junho a 12 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2992-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCELA TORRES TEIXEIRA, registro nº 37.879-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria Financeira, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Renata de Souza, no período de 08 a 12 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2994-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOCIVALDO BASTOS BORGES, registro nº 30.589-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Sandra Regina de Souza Santana, no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2998-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear AMANDA MEDIME BARBOSA, registro nº 39.398-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", Assessor III, Gabinete do Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, de Marina Abi Jaudi Sousa, no período de 13 a 31 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2999-P-DEGEPAT/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear VERA HELENA MOJOLA PESSOA DE MELLO E LARA, registro nº 20.792-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, de Anderson dos Santos Andrade, no período de 06 a 19 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

PD 896.882 // 214950/2026-31 - Autorizo o afastamento da servidora HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA de 21/02/2026 á 28/02/2026, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 749600/2026 - SETUR

PROCESSO Nº 67517/2025-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.007/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADAMUS SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 01 (uma) caixa de gordura e 21 (vinte e uma) caixas de inspeção/passagem do Mercado de Peixes, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.18.10.23.695.0043.2810.33903900000.33903916000.01.110.0000	10501/2026

UNIDADE: SETUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, FELIPE ELIEL LOPES SEBASTÃO, em 22/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 460460/2026 - PGM
PROCESSO Nº 3297/2026-87.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica N.º 045/2026, ante o permissivo do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PR TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de certificados digitais e-CPF, tipo A3, a serem utilizados pelos funcionários da Seção de Cálculo e Controle de Precatórios - SEPPE da Procuradoria Geral do Município.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.24.10.04.122.0087.2000.33903900000.33903999000.01.110.0000	10568/2026

UNIDADE: PGM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Procuradora Geral do Município, RENATA ARRAES LOPES, e pela CONTRATADA, PAULO AFONSO ALVES DE OLIVEIRA, em 22/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 669966/2026 - SMS (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 78/2022 - SMS).
PROCESSO Nº 58628/2021-57.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 78/2022 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21 de Julho de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 115.499,77 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.15.10.10.301.0057.2121.33903900000.33903917000.05.300.0005	11720/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 21/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 498309/2026 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 96/2024 - SMS).
PROCESSO Nº 38993/2022-81.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 96/2024 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Setembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 379.730,41 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.15.10.10.302.0058.2117.33903900000.33903912000.05.300.0027	11159/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS, em 22/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 200602/2026 - PREF-ZOI
PROCESSO Nº 2264/2026-92.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THEREZINHA CÉLIA MESQUITA DESBANCA.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua da Constituição nº 395, Vila Nova, em Santos/SP, para instalação da Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, unidade vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.
VALOR MENSAL: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.45.10.15.452.0114.2964.33903600000.33903615000.01.110.0000	10754/2026

UNIDADE: PREF-ZOI.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla/Intermediária, RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO, e pela LOCADORA, DENISE MESQUITA DESBANCA, em 22/07/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 492500/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 382855/2026 - SMS).
PROCESSO Nº 6279/2026-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 382855/2026 - SMS para viabilizar o repasse, em 02 (duas) parcelas, do montante de R\$ 18.983,15 (dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos) destinado a CONVENIADA pela Portaria GM/MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.820 de 16 de janeiro de 2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONVENIADA, LUIZ FERNANDO CARAMICO DE CARVALHO, em 22/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 534065/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 4/2024 - SEDUC).
PROCESSO Nº 19695/2024-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 04/2024 - SEDUC, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06 de setembro de 2026, para estágio curricular não remunerado, obrigatório, no Curso EaD (a distância) de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa (carga horária total de estágio: 400h).

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 6 de Setembro de 2026.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo CONVENIADO, LUCIANE CRUZ SILVEIRA, em 21/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667917/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 328291/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 58961/2024-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 328291/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 26 de Agosto de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO PESSANHA DE SOUZA, em 22/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 452757/2026 - SMS

PROCESSO Nº 30200/2026-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DA VISÃO.

OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento do Projeto “Futuro com Visão”, que visa a prestação, de forma gratuita e complementares do Sistema Único de Saúde no município de Santos, de serviços de saúde na média complexidade ambulatoriais e de apoio com exames e diagnóstico com atendimentos oftalmológicos para a área de Estrabismo, ortóptica e de exames especializados de Topografia, Retinografia, Mapeamento de retina com gráfico, para crianças e adolescentes, encaminhados pela Secretaria de Saúde, e realizados nas instalações da instituição com uso de seus equipamentos por médicos oftalmologistas contratados pela COOPERADA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela COOPERADA, ROGÉRIO DE SOUZA GUZENSKI, em 20/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 431247/2026 - SEMAM

PROCESSO Nº 23101/2026-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Conversão, em obrigação de fazer, da contrapartida financeira devida a título de OODC pelo empreendimento pluri-habitacional vertical localizado à Rua Benjamin Constant, 68 - Embaré (Processo nº 901296/2024-41), com o valor calculado em R\$ 1.433.182,19 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos) em conformidade com o disposto no art. 177 da Lei nº 1.117/22.

PRAZO: Iniciar as obras em até 60 (sessenta) dias da assinatura do Termo de Compromisso, concluindo-as em até 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pelo COMPROMITENTE, GUSTAVO ZAGATTO FERNANDEZ, em 21/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 464616/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 29196/2026-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a PERMISSIONÁRIA, para as finalidades especificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 11.257, de 30 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela PERMISSIONÁRIA, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 21/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 576980/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 24788/2026-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público, nos termos do Decreto Municipal nº 11.259, de 30 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, em substituição, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo PERMISSIONÁRIO, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 21/07/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Dec. 7.517/2016, a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz publicar a declaração anual atualizada de bens e valores das autoridades e dos dirigentes abrangidos pelos arts. 57, 63 e parágrafo único e inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município

ADILSON BULO JUNIOR	Quantidade
Sala ou conjunto (herança)	3
Apartamento	1
Outros bens e direitos	1
Outras participações societárias	1
Aplicação de renda fixa	4
Prédio residencial (herança)	1
Caderneta de poupança	2
Sala ou conjunto	1
ADRIANO LEMOS MARCHEZINI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	1
Caderneta de poupança	1
Outras aplicações e investimentos	1
AISAMAR DOS SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
ALESSANDRA ZAMARI NUNES MARINO	Quantidade
Apartamento	1
ALEXANDRE ALVES VIDAL	Quantidade
Nada a declarar	0
ALEXSANDRO FRAGA CONCEICAO	Quantidade

Nada a declarar	0
ANA BIANCA FLORES CIARLINI	Quantidade
Apartamento	1
ANA PAULA MASSIS DE FREITAS GOUVEA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
Casa	1
ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
ANDERSON DIONISIO DA SILVA	Quantidade
Nada a declarar	0
ANDERSON DOS SANTOS SANTIAGO	Quantidade
Apartamento	1
ANDRE FALCHI BUENO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
ANDRE FUSCHINI GONCALVES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	3
ANDRE MARINS SALGUEIRO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
ANGELINA MAIA RIBEIRO	Quantidade
Caderneta de poupança	1
ANNA MARIA VELLARDI DE PONTES PRADO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
ANTONIO DA SILVA BRANDAO	Quantidade
Nada a declarar	0

ARIANE MATIAS CORREA CARNEIRO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Outras participações societarias	2
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	1
Casa	1
Outras aplicações e investimentos	3
ARIVALDO SANTOS JUNIOR	Quantidade
Nada a declarar	0
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU	Quantidade
Apartamento (herança)	1
Sala ou conjunto	1
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1
Outras participações societarias	1
BENTO DA SILVA FILHO	Quantidade
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
BRAZ ANTUNES MATTOS NETO	Quantidade
Casa	2
Veiculo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos (herança)	1
Sala ou conjunto	1
Outras participações societarias	1
Outras aplicações e investimentos	2
Casa (herança)	3
Apartamento	8
BRUNO GALOTI ORLANDI	Quantidade
Apartamento	1
Apartamento (herança)	1

BRUNO SCALPELLI QUIQUETO	Quantidade
Nada a declarar	0
CALIANE DO NASCIMENTO BARROZO TORRES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
CAMILLA MAYRA BIAZZUS RODRIGUES BARBIZAN	Quantidade
Nada a declarar	0
CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ	Quantidade
Outras participações societarias	2
Loja	1
Apartamento	1
CARLA GOMES BALTAZAR	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
CARLA GUIMARAES PUPIN	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
CARLOS ALBERTO GUERRA	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Apartamento	1
CARLOS ALBERTO SIMOES	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Aplicação de renda fixa	1
Caderneta de poupança	2
Outros bens e direitos	1
CARLOS EDUARDO DA SILVA	Quantidade
Nada a declarar	0
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
CAROLINA GARCIA MACHADO	Quantidade
Nada a declarar	0
CAROLINA MAYLART DE LIMA	Quantidade

Apartamento	1
CAROLINA OZAWA	Quantidade
Apartamento (herança)	1
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
CATIANA LEME BRAGA	Quantidade
Aplicação de renda fixa	1
Apartamento	1
CECILIA NASCIMENTO CARNEIRO	Quantidade
Nada a declarar	0
CHRISTIANE CORREA PORTO	Quantidade
Nada a declarar	0
CLAUDIO MARQUES TROVAO	Quantidade
Outros bens e direitos	2
Veiculo automotor terrestre	3
Apartamento	2
Outras aplicações e investimentos	6
Casa (herança)	1
Outras aplicações e investimentos	2
Aplicação de renda fixa	9
CLAYTON LUZ RICARDO	Quantidade
Nada a declarar	0
CONCEICAO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
CRISTIANE PEREIRA ZAMARI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
CRISTINA DE ALMEIDA VIDA MADEIRA COSTA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1

Apartamento (herança)	1
DANIEL ONIAS NOSSA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
DANIELE ANDRADE AUGUSTO	Quantidade
Nada a declarar	0
DIEGO DUARTE ALVES SAO PEDRO	Quantidade
Nada a declarar	0
DIEGO FONSECA VENDEMIATTI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
DIOGO SUPPA PEREIRA ALVES DE LIMA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
DOMINGOS NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	Quantidade
Outras participações societarias	2
Aplicação de renda fixa	2
Casa	6
Outros bens e direitos	2
Caderneta de poupança	1
Outras aplicações e investimentos	1
DORIAN ROJAS	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
DOUGLAS RODRIGO PEREIRA DE CAMARGO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
EDER SANTANA DE OLIVEIRA	Quantidade
Aplicação de renda fixa	1
Caderneta de poupança	1
Outras aplicações e investimentos	2
Outras participações societarias	2

Outros bens e direitos	1
EDSON INACIO DA SILVA	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
EDUARDO ALVES	Quantidade
Casa	1
ELAINE SILVIA DUARTE DE SOUZA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
ELIANA MARINHO DE SOUSA	Quantidade
Nada a declarar	0
ELIANA OLIVEIRA AMORIM	Quantidade
Casa (herança)	1
Apartamento (herança)	1
ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	Quantidade
Apartamento	2
Outras aplicações e investimentos	1
Outras participações societárias	2
Sala ou conjunto	1
Outros bens e direitos	7
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	1
ELLEN DE ALMEIDA KECHICHIAN	Quantidade
Nada a declarar	0
EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO	Quantidade
Nada a declarar	0
ERICO RICARDO MILAN	Quantidade
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	2

FABIANA ORSI BULO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Apartamento	1
FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	2
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento	1
FABIO FIGUEIREDO LOPEZ	Quantidade
Apartamento	1
Outras participações societárias	1
Outras aplicações e investimentos	1
FABIO RODRIGUEZ LUZ	Quantidade
Nada a declarar	0
FABIO TATSUMI MAESHIRO	Quantidade
Nada a declarar	0
FELIPE DA SILVA EVANGELISTA SOUZA	Quantidade
Nada a declarar	0
FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	Quantidade
Caderneta de poupança	1
FERNANDO HENRIQUE ZANINI BORELLI	Quantidade
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1
Ações	2
Outras participações societárias	1
Veiculo automotor terrestre	1
FILIPE AUGUSTO REZENDE	Quantidade
Apartamento	2
Outros bens e direitos	1
Outras participações societárias	1

FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
FLAVIO DA SILVA MOREIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
FLAVIO DE BRITO JUNIOR	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
FRANCISCO ELEUTERIO PINHEIRO SILVA	Quantidade
Nada a declarar	0
GABRIEL CARASSINI AGUIAR	Quantidade
Nada a declarar	0
GABRIEL MICELI DE CARVALHO	Quantidade
Outros bens móveis	1
Apartamento	1
GEOVANA DOMINGOS NUNES	Quantidade
Nada a declarar	0
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	2
GUILHERME AUGUSTO SOUZA TEIXEIRA	Quantidade
Apartamento	1
GUILHERME DA SILVA MARCON	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	3
HENRIQUE NUNES RIBEIRO	Quantidade
Nada a declarar	0
ISABEL MARIA GARCIA GRACA	Quantidade
Outras aplicações e investimentos (herança)	1
Veiculo automotor terrestre	2
ISABELLA PAJON GOMES SIMOES NUNES	Quantidade

Apartamento	2
IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS	Quantidade
Apartamento	1
JIMMY FARIA DE LUCA	Quantidade
Outros bens e direitos	2
Ações	1
Veiculo automotor terrestre	1
Casa (herança)	1
JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
JOCEMIR ALVES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
JOSE AUGUSTO DANILO MACIEL FERREIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
JOSE CARLOS GOMES	Quantidade
Aplicação de renda fixa	1
Veiculo automotor terrestre	3
Apartamento	2
Outras aplicações e investimentos	3
JOSE CONSANI NETO	Quantidade
Nada a declarar	0
JOSE LUIS TREVISAN	Quantidade
Apartamento	2
JOSE PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR	Quantidade
Aplicação de renda fixa	3
Apartamento	1
JOSE RENATO SILVA SANTOS FILHO	Quantidade

Nada a declarar	0
JOSE ROBERTO DE ANDRADE FELIPE JUNIOR	Quantidade
Nada a declarar	0
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
JOSEFA NIMA BATISTA BISPO	Quantidade
Nada a declarar	0
JOSEPH ONOFRE	Quantidade
Nada a declarar	0
JULIANA MARIA PERES TAURO	Quantidade
Nada a declarar	0
JULIANA RODRIGUES DE BARROS	Quantidade
Nada a declarar	0
JULIO DOMINGUES RODRIGUES	Quantidade
Nada a declarar	0
JULIO EDUARDO DOS SANTOS	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
KAINAN SALES SANTOS DE FREITAS	Quantidade
Outros bens móveis	1
KAIO CESAR PEREIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	3
Apartamento	1
KARLA PRISCILLA VIEIRA FERREIRA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
KELLEN MICHELINE KERLEY GOMES MOURA DE	Quantidade
Nada a declarar	0
KELLY GALETTO	Quantidade
Nada a declarar	0
KLEBER PEREIRA DOS PASSOS	Quantidade

Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
LAIS DE OLIVEIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
LAVINIA PANTA FERNANDEZ	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos	1
Outras participações societarias	1
LEANDRO CHADAD MAKHLOUF	Quantidade
Nada a declarar	0
LEANDRO COSCOLIN RUSSO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA	Quantidade
Apartamento	2
LEONARDO ARAUJO PERES MARTINS	Quantidade
Casa	1
Apartamento	1
Sala ou conjunto	1
Veiculo automotor terrestre	1
Casa (herança)	1
Apartamento (herança)	8
Sala ou conjunto (herança)	1
LEONARDO FIGUEIRAS DE CARVALHO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
LUCAS WALLACE VENDITTE	Quantidade

Veiculo automotor terrestre	2
LUIS GUSTAVO CASTELLAR PETRI	Quantidade
Outras participações societarias	1
LUIZ BEZZI PASQUARELLI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
LUIZ DIAS GUIMARAES	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Outras participações societarias	1
LUIZ FELIPE SILVA ALBINO	Quantidade
Nada a declarar	0
LUIZ FERNANDO GONCALVES SCHEFER	Quantidade
Nada a declarar	0
MARCELLA FIGUEIREDO VIESE	Quantidade
Nada a declarar	0
MARCELO LATTANZI RAMIRES	Quantidade
Apartamento	1
MARCIO ALEXANDRE ESTEVES BERNARDINO	Quantidade
Apartamento (herança)	1
Veiculo automotor terrestre	2
Veiculo automotor terrestre (herança)	1
MARCO ANTONIO TADEU DENIZ SANCHES	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Casa	1
Apartamento (herança)	1
Apartamento	3
Veiculo automotor terrestre	2
Sala ou conjunto (herança)	1
MARCOS VINICIOS DA SILVA SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0

MARCUS NEVES FERNANDES	Quantidade
Apartamento	1
MARIA APARECIDA HERRADOR	Quantidade
Apartamento	1
MARIA AUGUSTA BEZERRA DA SILVA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Aplicação de renda fixa	2
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS	Quantidade
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1
Caderneta de poupança	1
MARIA ESTELA DELLA CASA GALVAO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos (herança)	1
Apartamento (herança)	1
Outros bens e direitos (herança)	1
Outras aplicações e investimentos	1
Aplicação de renda fixa	1
Apartamento	1
MARIA FERNANDA KRELING VARELLA ZANNIN	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento (herança)	1
Apartamento	1
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROMAO	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Outros bens e direitos	1

Apartamento	1
MARIA INES RANGEL GARCIA	Quantidade
Apartamento	1
MARIA JOSE FIGUEIREDO XAVIER DE OLIVEIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Aplicação de renda fixa	2
Caderneta de poupança	1
Ações	1
Outras aplicações e investimentos	1
Terreno (herança)	1
Veiculo automotor terrestre	1
MARINA ABI JAUDI SOUSA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1
Apartamento	1
MARIO ALVES ALONSO	Quantidade
Nada a declarar	0
MARISE HELENE MONTEIRO LOPES	Quantidade
Nada a declarar	0
MARISTELA MARQUES BECHARA	Quantidade
Nada a declarar	0
MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM	Quantidade
Nada a declarar	0
MATEUS TAVARES BATISTA	Quantidade
Nada a declarar	0
MAURO SERGIO MARQUES MANDIRA	Quantidade

Nada a declarar	0
MAYRA AMARAL DE PADUA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
MICHEL AUGUSTO PEREIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
MIGUEL MARTINS LESSA	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Veiculo automotor terrestre	2
Aplicação de renda fixa	3
NATALIA LUCENA DOS SANTOS	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
NATHALIE MONTEIRO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	10
Outros bens e direitos (herança)	1
Casa (herança)	1
NICOLLE SALES LOPES	Quantidade
Nada a declarar	0
NINA BARBOSA CASSIMIRO	Quantidade
Nada a declarar	0
NIVALDO AUBIN DE ALMEIDA	Quantidade
Casa	1
OLIVALDO DE JESUS ANTONIO	Quantidade
Nada a declarar	0
OSVALDO LUIS COSTA NEVES	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
PAULA COVAS BORGES CALIPO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Sala ou conjunto	1
Aplicação de renda fixa	1
Apartamento (herança)	1
Prédio comercial	1

PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
PAULO ROGERIO PINTO DE SOUZA OSHIRO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	3
Casa	1
PAULO SERGIO CARVALHAL DE LIMA JUNIOR	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
PRISCILA FERNANDES RODRIGUES LONGOBARDI	Quantidade
Outros bens e direitos (herança)	1
Outros bens e direitos	1
Outras aplicações e investimentos	2
Apartamento	1
Sala ou conjunto (herança)	6
Apartamento (herança)	1
Veiculo automotor terrestre	1
PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
RAFAEL DOS SANTOS OLIVA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos	1
Caderneta de poupança	1
Aplicação de renda fixa	1
Apartamento	2
RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO	Quantidade
Apartamento	1
RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	Quantidade

Apartamento	1
RAPHAEL RIBEIRO DA COSTA	Quantidade
Nada a declarar	0
RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Apartamento	1
REINALDO DE SA CIRILO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA	Quantidade
Apartamento	3
Outras aplicações e investimentos	6
RENATO MONTEIRO LOPES	Quantidade
Nada a declarar	0
RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA	Quantidade
Outras participações societárias	1
Veiculo automotor terrestre	2
Outras aplicações e investimentos	4
RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES	Quantidade
Nada a declarar	0
RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	2

Outros bens e direitos	1
Outras aplicações e investimentos	4
Apartamento	2
Caderneta de poupança	1
RODRIGO GARCIA MEHRINGER DE AZEVEDO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	3
RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS	Quantidade
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	1
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Quantidade
Casa	1
Apartamento	2
ROGERIO RODRIGUES MACEDO	Quantidade
Outros bens móveis	1
Veiculo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1
ROGERIO SAMPAIO CARDOSO	Quantidade
Prédio residencial	1
Apartamento	3
Outras aplicações e investimentos	17
Outros bens e direitos	4
Veiculo automotor terrestre	1
RONALDO VIZINE SANTIAGO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	2
Caderneta de poupança	1

Outros bens e direitos	1
ROSECLER OLIVEIRA AMORIM DA COSTA	Quantidade
Outros bens e direitos	4
Outras aplicações e investimentos	15
Apartamento (herança)	1
Aplicação de renda fixa	10
Terreno	2
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento	1
SANDRO ROBERTO MASTELLARI FRANCISCO	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	2
Terreno	1
Outras participações societarias	1
SIDNEY DA CUNHA VIDA SILVA	Quantidade
Outras participações societarias	1
Outras aplicações e investimentos	2
Caderneta de poupança	2
Outras participações societarias (herança)	1
Outros bens e direitos (herança)	1
Aplicação de renda fixa	2
Veiculo automotor terrestre	1
SILVIA MOREIRA MARQUES BENTO	Quantidade
Apartamento	1
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
SILVIO RAMOS	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	3

Ações	1
SIMONE ZANASI	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	4
Terreno	1
Veículo automotor terrestre	1
Casa	1
Apartamento	1
SUELLEN APARECIDA TRIGO ALVES	Quantidade
Nada a declarar	0
SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
TAIANE MIYAKE ALVES DE CARVALHO ROCHA	Quantidade
Nada a declarar	0
TAIS MELLO BLANCO GRANVILLE	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
THAIZA RODRIGUES	Quantidade
Apartamento	2
Sala ou conjunto	1
THIAGO MAGALHAES PAPA	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	2
Outras participações societárias	1
Apartamento	1
Veículo automotor terrestre	1
THIAGO SOUZA DE ANDRADE	Quantidade
Nada a declarar	0
UBIRATAN MARQUES DE SIQUEIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
VALERIA PASQUERO GONCALVES	Quantidade

Nada a declarar	0
VERA STOICOV	Quantidade
Caderneta de poupança	3
Outros bens e direitos	2
Outras aplicações e investimentos	1
Veículo automotor terrestre	1
Casa (herança)	1
VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	2
Ações	1
Apartamento	2
Aplicação de renda fixa	3
Veículo automotor terrestre	1
Outras participações societárias	1
VICTOR TAVARES DE SANTANA	Quantidade
Apartamento	1
Aplicação de renda fixa	1
Veículo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1
Ações	1
VINICIUS CESAR SERGIO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Ações	1
Caderneta de poupança	1
Apartamento	1
WASHINGTON DE ALMEIDA TEIXEIRA	Quantidade
Apartamento	1
WASHINGTON MOURA ANTUNES	Quantidade
Apartamento	1

Veiculo automotor terrestre	2
WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Casa	1

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2026 – GAB-SEFIN
DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com o objetivo de otimizar os fluxos de trabalho, garantir a segurança das instalações e evitar o desvio de finalidade das atividades da recepção/portaria do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal determina e estabelece normas de conduta:

Fica terminantemente vedado a todos os servidores, estagiários e demais prestadores de serviço utilizar os endereços institucionais do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal para o recebimento de volumes, encomendas ou correspondências de natureza estritamente particular;

O fluxo de recebimento de encomendas e correspondências é exclusivo às atividades de interesse da administração pública municipal, com exceção das comunicações de natureza judicial (citações, intimações, notificações e afins) que eventualmente estejam endereçadas pessoalmente ao servidor, em conformidade com o dever de cooperação com a Justiça;

Os agentes públicos responsáveis pela recepção/portaria estão obrigados a recusar entregas que não possuam nota fiscal em nome do Município de Santos ou que não estejam vinculadas ao interesse público municipal;

O descumprimento desta ordem de serviço poderá ser objeto de apuração sob a ótica do regime disciplinar, uma vez que o desvio de finalidade do serviço de recepção/portaria compromete a eficiência administrativa e o uso indevido do aparato público para fins privados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data

de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2965-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEONOR FOSSA MONTEIRO DA SILVA, registro nº 21.233-2, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Auditoria – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Vilma Helena da Conceicao Feitosa, no período de 06 de julho a 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2967-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDREA CRISTINA DORNELLES ITALIANO, registro nº 40.911-0, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Biblioteconomia Escolar, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Maria Cristina Zinezi, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2977-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar KARINA BESERRA DO NASCIMENTO, registro nº 39.644-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Natalia Santos Karpinski Honda, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2979-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ, registro nº 39.437-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, de Antonio Carlos Teixeira de Oliveira, no período de 16 a 30 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2980-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, registro nº 26.804-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Planejamento de Políticas Públicas de Recursos Humanos, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Priscilla Prado Alonso, no período de 23 de julho a 02 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2982-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PEDRO DE MOURA VILLACA MENDES, registro nº 39.634-1, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Projetos, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Viviane Scalia Veloso Pereira, nos períodos de 20 a 29 de julho e de 31 de julho a 08 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2984-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LAIS RAMOS RIBEIRO, registro nº 33.162-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Administrativa de Gestão e Logística da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Alexa Albuquerque Marcicano, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2985-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA, registro nº 27.232-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde,

durante o impedimento, por licença maternidade, de Kelly Cavani Cardoso, no período de 13 a 24 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2986-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ERICA KLEBIS DAMIANO, registro nº 34.134-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, de Lucia Helena Faria Zima, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2987-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEILA DOS SANTOS DINIZ, registro nº 20.162-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Administrativa, Coordenadoria de Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, de Victor Moreira, no período de 25 a 29 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2988-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar ADRIANO MONTEIRO MARTINS, registro nº 28.232-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Patrimonial e Trabalhista, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença prêmio, de Juliana dos Santos Nascimento Pereira, no período de 04 de agosto a 03 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2990-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar BARBARA ELOI DOMINGUES, registro nº 34.750-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença prêmio, de Rosimeire Morgeiro Bendas Rodrigues, no período de 13 de julho a 12 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2993-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VANIA SANTOS OLIVEIRA, registro nº 39.320-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Ariane Siqueira Barbosa, no período de 14 a 24 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2995-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUIZA LOPEZ DE LA NIE-TA ALVES SILVEIRA, registro nº 40.701-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Vania Santos Oliveira, no período de 14 a 24 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2996-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA, registro nº 39.852-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Financeiro, Coordenadoria Financeira, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Marcela Torres Teixeira, no período de 08 a 12 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2997-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLEO QUIRINO TRINDADE, registro nº 40.786-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização do Comércio Viário, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Jocivaldo Bastos Borges, no período de 30 de ju-

nho a 03 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3000-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JULIANA PESTANA DE AZEVEDO RIBEIRO, registro nº 26.523-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, de Luciana Cabral de Castro, no período de 08 a 21 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3001-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DIEGO GONZALES, registro nº 30.439-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Edimilson Alves de Almeida, no período de 21 de de julho a 19 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2991-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar VANESSA SILVA SFAIR, registro nº 27.849-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro

Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 320396/2026-67 - SANOLI BUFFET LTDA - Expedida a certidão número 967.572/2026

Processo nº 319734/2026-91 - CAÍQUE MARTINS DE MENDONÇA - Expedida a certidão número 967.101/2026

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 318127/2026-12 - CAMINHO DO MAR - ME CNPJ sob o n.º 24.519.395/0001-00, Information Society- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

320887/2026-07 - KARAPHA GESTAO AUDITORIA DE CONTAS E SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320871/2026-69 - ANDRADE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320865/2026-66 - BRZLY COMPANY COMERCIO DIGITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320667/2026-01 - V H L CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320407/2026-81 - NATALIA DA CONCEICAO SILVESTRE SERVICOS DE FISIOTERAPIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320368/2026-21 - NEUROVITA NEUROLOGIA INFANTIL E ADULTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320310/2026-41 - AVVENTO INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320158/2026-89 - JOSE FERNANDO DO CARMO SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

320009/2026-29 - ARSBIM SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2026.

320007/2026-01 - MARIANA OLIVEIRA DE REZENDE SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

319953/2026-24 - ORTOTRAUMA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

319943/2026-71 - QUIRVO SERVICOS DE APOIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

319840/2026-38 - JEAN HARDING LOVARINHAS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/07/2026.

319568/2026-13 - STUART RAJABALLY TRADUCOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/07/2026.

319521/2026-50 - FUSION SERVICOS INTEGRADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2026.

319503/2026-78 - FUSION TERCEIRIZACAO INTELIGENTE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/07/2026.

317973/2026-61 - MF INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/07/2026.

317217/2026-78 - AR3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/07/2026.

317179/2026-81 - OPHIR CARGO INTERNATIONAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/07/2026.

316600/2026-18 - 62.920.059 BRUNO BASILIO DE MORAIS - Indeferido, trata-se de prédio de imóveis residenciais. Em 22/07/2026.

316019/2026-79 - MOVEMIDIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/07/2026.

314291/2026-14 - BONITO - ARTE EM REVESTIMENTOS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/07/2026.

301122/2026-14 - ANDERSON TEIXEIRA PIMENTA - Indeferido, local fechado. Em 22/07/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 171/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56644 em nome de **PRIME ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ 47.418.704/0002-23, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 261.**

Data da lavratura: 21/07/2026.
Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento da intimação 187527-B.
Infração: Artigo 427 e 434 da Lei 3531/1968.
Penalidade: Artigo 608, inciso II, c/c 614 da Lei 3531/1968.
Valor da multa: R\$ 5.200,00 (dois mil e duzentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

POLLYANA GRECCO
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

P.A. 039568/2026-14 – CRISTINA NOGUEIRA MENDES AGUADO – INDEFERIDO. Nada a atender por falta de amparo legal. O prazo determinado foi imediato.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
36.046.069.000	225605	2024	2026	RUA CAMPOS MELO	71		015059/2026-04

36.046.069.000	225606	2025	2026	RUA CAMPOS MELO	71		015059/2026-04
54.069.052.002	225607	2023	2026	RUA HERCULES FLORENCE	20	AP 02	P.D. 937.423
54.069.052.002	225608	2024	2026	RUA HERCULES FLORENCE	20	AP 02	P.D. 937.423
55.031.001.005	225595	2023	2026	RUA EVARISTO DA VEIGA	191		015085/2026-14
55.031.001.005	225597	2024	2026	RUA EVARISTO DA VEIGA	191		015085/2026-14
56.031.019.001	225720	2022	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
56.031.019.001	225721	2023	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
56.031.019.001	225722	2024	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
56.031.019.001	225723	2025	2026	RUA VAHIA DE ABREU	60	AP 11	P.D. 951.641
68.035.001.000	225651	2025	2026	AVENIDA DOUTOR PEDRO LESSA	2071		P.D. 946.093

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

Certidões - IPTU

Processo nº 301160/2026-11 (954.367) MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 300466/2026-98 (953.845) NEUSA TENORIO CORREA - Expeça-se a certidão.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 320040/2026-79 - P.D. nº 967.315 - JONATHAN ROGERIO DA SILVA - Autorizo 03 (três) meses de Licença sem Vencimentos a partir de 22/07/2026, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

320940/2026-80 - FREDERICO AZEVEDO SIQUEIRA - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JULHO DE 2026

Processos nºs 20278/2026-89 - LISA RAQUEL DOS SANTOS CRUZ BRUCKMANN; 21113/2026-24 - MONICA DA NOVA ESTEVES MARQUES; 26714/2026-41 - KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA; 27069/2026-57 - ALCIR DA SILVA AVIDA-GO: DEFERIDO em face da manifestação da SEB-DIR/CCP.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide**:

Processo nº 68975/2025-21: IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA - acatar a defesa em face dos fatos narrados, do retorno ao trabalho e do Atestado de Saúde Ocupacional datado de 10/06/2026, propondo a continuidade do estágio probatório.

Santos, 23 de julho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.027/2026

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **14.027/2026** - Processo Administrativo nº **27264/2026-22**, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para uso da **UME Dr. Luiz Lopes**, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. A data da sessão pública será em **10/08/2026, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/07/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14027/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5494**, e-mail: **licita2de-lis@santos.sp.gov.br**.

santos, 23 de julho de 2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13012/2026 - Processo nº 15417/2026-34**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em mecanismos cênicos do Teatro Municipal Brás Cubas, com fornecimento de peças básicas, sendo estas: sapatas de freio e acessórios dos motores, óleo lubrificante dos redutores, cabos de aço de suspensão e acessórios, chaves de fim de curso, contadoras, relés e conectores, rolamentos, roldanas, retentores e elementos de fixação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, que foi **ADJUDICADO** à empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA** para o **lote 01**, no valor de **R\$ 158.799,96 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Valor total da despesa: R\$ 158.799,96 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e

nove reais e noventa e seis centavos).

Santos, 23 de julho de 2026.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PREGOEIRO**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação (em substituição) **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.023/2025 – Processo n.º 25574/2026-49**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para Playground para uso na UME Gota de Leite, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que foi **ADJUDICADO** à empresa **64.824.264 FERNANDO APARECIDO PATROCÍNIO ROSA**, lote 01, no valor de **R\$ 14.997,99 (catorze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).**

Valor total da despesa: R\$ 14.997,99 (catorze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Santos, 23 de julho de 2026.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 16.023/2026 – Processo n.º 28.464/2026-57**, cujo objeto é a aquisição de puçás, passaguás e redes, que serão utilizadas pelo Orquidário Municipal de Santos e pelo Aquário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Município de Santos, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 23 de julho de 2026

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2026

OBJETO: Aquisição de escadas de alumínio (uso interno), em diferentes modelos conforme quantidade de degraus, destinadas ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura Municipal de Santos, vinculadas ao Departamento de Proteção Social Básica (DEPROS B) e ao Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS E), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetu-

adas no Edital da Dispensa Eletrônica supramencionada, **fica designada a nova data da sessão pública para o dia 31/07/2026, às 10:00 horas.**

Santos, 21 de julho de 2026.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação (em substituição), **DEFERIU PARCIALMENTE** o recurso apresentado pela empresa **AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, através do Processo n.º 37861/2026-38, referente a Concorrência Eletrônica n.º 17.953/2025, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de julho de 2026

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

REF. PROCESSO Nº: 36675/2026-18

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica a retificação da publicação realizada em **23/07/2026**, com referência à **HOMOLOGAÇÃO e DECLARAÇÃO de CREDENCIADA** da instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO PARANÁ/ SÃO PAULO, do **Edital de Chamamento nº 002/2023:**

ONDE SE LÊ:

(...) comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **(em substituição)** (...)

LEIA-SE:

(...) comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão (...)

Santos, 23 de julho de 2026

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Processos nº 31060/2026-96 e 31084/2026-54

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, e com base no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 2.886, de 21 de dezembro de 2012, **ATESTA** que as atividades das servidoras **ROSA MARIA FORTES**, registro nº 15.480-7 e **ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, registro nº 32.904-5, cedidos com vencimentos à CAPEP no ano de 2025, são compatíveis à seu cargo e carreira, deste modo, devem ser avaliados no ano de 2025.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 297677/2026-81 (951.672)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **CARLOS WENDEL DE OLIVEIRA ARAUJO**, registro nº 20.142-6, Oficial de Administração, Nível J, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima e dentro do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

GENIVALDO ALVES DE SOUZA
WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 295298/2026-01 (949.969)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **LUIZ LAÉRCIO DA SILVA**, registro nº 26.151-1, Oficial de Administração, Nível J, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **SOLICITA** que o avaliador **DURVALINO RETT FILHO** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, em todos os quesitos, no prazo de **05 dias úteis**, contados da data desta publicação.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

GENIVALDO ALVES DE SOUZA
THIAGO RIBEIRO RODRIGUES
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS

EMANOEL JÚLIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 293340/2026-96 (948.575)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **GABRIEL AUGUSTO CAMARGO**, registro nº 30.334-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

GENIVALDO ALVES DE SOUZA
RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JÚLIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 293336/2026-19 (948.573)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **DOUGLAS VICHÍ BARBOSA DA SILVA**, registro nº 30.333-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como de dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

GENIVALDO ALVES DE SOUZA
RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JÚLIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

Processo nº 291500/2026-90 (947.215)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **LEANDRO DA SILVA GASPARG**, registro nº 36.775-5, Professor Adjunto II, Nível P1, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** en-

cerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSE ANTONIO FERREIRA**

Processo nº 291438/2026-18 (947.177)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **FABIANA TAVARES DA COSTA**, registro nº 29.829-9, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima e dentro do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

Processo nº 290476/2026-71 (946.489)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **ISABEL PAULO DA SILVA NOGUEIRA KIILL**, registro nº 31.941-8, Enfermeiro, Nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima e dentro do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

Processo nº 288174/2026-70 (944.800)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **PAULA VANESSA OLIVIERA DOS ANJOS**, registro nº 31.356-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, da Secretaria Municipal de Esportes, **SOLICITA** que o avaliador **JOSÉ AUGUSTO DANILO MACIEL FERREIRA** apresente justificativa das notas atribuídas na avaliação, no quesito "RELACIONAMENTO INTERPESSOAL", no prazo de **05 dias úteis**, contados da data desta publicação.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JÚLIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

Processo nº 281330/2026-35 (939.990)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **EWERTON RICARDO CUNHA DOS SANTOS**, registro nº 36.847-2, Professor Adjunto I, Nível PM1, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSE ANTONIO FERREIRA**

Processo nº 278253/2026-18 (937.936)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **CAMILA DE ALMEIDA MARTINS**, registro nº 34.888-8, Professor Adjunto I, Nível PM1, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do

esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSE ANTONIO FERREIRA**

Processo nº 278104/2026-68 (937.830)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **SIMONE DE ALMEIDA COSTA**, registro nº 20.820-7, Operador Social, Nível L, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
THIAGO RIBEIRO RODRIGUES
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JÚLIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

Processo nº 276407/2026-19 (936.675)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **PHELIPE DO ESPIRITO SANTO**, registro nº 37.010-6, Professor Adjunto II, Nível P1, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2025.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSE ANTONIO FERREIRA**

Processo nº 271263/2026-13 (933.298)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída

nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI**, registro nº 26.852-4, Assistente Social, Nível P, da Secretaria Municipal de Saúde, **SOLICITA** que o avaliador **DANILO UTSCHER INTRIERI** apresente justificativa da nota atribuída na avaliação, no quesito "Relacionamento Interpessoal", no prazo de **05 dias úteis**, contados da data desta publicação.

Santos, 11/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

Processo nº 266891/2026-87 (930.366)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO**, registro nº 30.803-1, Professor de Educação Básica I, Nível PM1, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSE ANTONIO FERREIRA**

Processo nº 257399/2026-75 (924.268)

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **ADRIANA GAGLIANI GARCIA**, registro nº 31.958-2, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como de dentro e acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 22/07/2026.

A Comissão:

GENIVALDO ALVES DE SOUZA
RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
EMANOEL JÚLIO SILVA DE LIMA
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os(as) servidores(as) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
34.186-7	SILVIA REGINA IDAVIR	28/07/2026	10:40
34.151-1	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/07/2026	11:00

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR
CHEFE DE UNIDADE III (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua XV de Novembro, 108 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Caso documento não retirado no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA, A PARTIR DO DIA E HORÁRIO ABAIXO:
JOSÉ ANTONIO APINASSI	RG 10.958.752-2	38.947/ 2026-97	24/07/2026 A PARTIR DAS 09 HORAS.

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – EXONERADO

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa ao servidor que solicitou sua exoneração listado abaixo, interessado em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
BRUNO WATANABE ONO	36.161-8
ANDREZA VITÓRIA CALABREZ DE CARVALHO	38.980-9
AILTON GARCIA RODRIGUES	30.895-7
RICK FERNANDO DA SILVA SANTOS	39.709-1
VALTER PILARES JÚNIOR	38.067-5

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 5.341 / 2026-48 – MAURITO DA CONCEIÇÃO GOMES.
PA 34.568/ 2026-37 – NELSON DE SOUZA QUIRINO.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº1006361 - APROVA SANTOS: profissional: PEDRO YANES MARTINHO. PROCESSO INDEFERIDO. OS CADASTROS PARA EMPRESAS DE ELEVADORES DEVEM SER FEITOS NESTA PLATAFORMA, PORÉM NA SEÇÃO DE ELEVADORES. DÚVIDAS, LIGUE PARA (13) 3201-5261.

Processo nº811888 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIEGO IGNACIO PINTO , Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$48,56 referente às obras.

Processonº863111 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS . Comunique-se o profissional.

Processonº868286 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processonº897137 - APROVA SANTOS: Solicitante: PRISCILA TAVARES , Prorrogação de prazo concedida para atendimento do comunique-se para 30 dias a partir da presente data.

Processonº902566 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARIA FERNANDA DUARTE MARQUUES , Face o tempo decorrido. INDEFERIDO

Processo nº 909979 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIOGO GODINHO BARROSO, COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº 916099 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCOS LOPES SANTOS. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº 920615 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA, COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº 922690 - APROVA SANTOS: Solicitante: RAFAEL DE ALMEIDA MACEDO SARABANDO, PRAZO PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PRORROGADO PARA MAIS 30 DIAS.

Processo nº 1006585 - APROVA SANTOS: profissional: MÔNICA MENDES. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 943505 - APROVA SANTOS: Solicitante: VERÔNICA FERNANDES, FACE O TEMPO DECORRIDO. INDEFERIDO.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

P.A. nº 44320/2024-86 e 55701/2024-81 – O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade conhece do recurso administrativo apresentado nos referidos autos dos processos administrativos supracitados, para no mérito indeferi-los, nos termos do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto 10.163/2023 e Lei Complementar nº 1.181/2022.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE MEIO DE AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 301722/2026-91 - ATLANTIS TERMINAIS DE CARGA LTDA.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 301628/2026-23 - FLAVIO LEOPOLDO SERRÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2026

Processo nº 38.179/2026-17 – TAINAH CORREIA PERROTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão

anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.982/2026-17 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.403/2026-99 – VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2026

Processo nº 36.816/2026-48 – 2T ENGENHARIA: Deferido.

Processo nº 37.287/2026-54 – DIEGO IGNACIO PINTO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0391/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.439/2026-09 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0392/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.785/2026-51 – ODAIR DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0393/2026 - RSCC - SEGRESI referente à

reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.390/2026-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0394/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.392/2026-39 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0395/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 57.664/2025-17 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Tendo em vista declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da SEGRESI, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0553/2025 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado através do presente.

Processo nº 37.941/2026-75 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 30.567/2026-22 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS

CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS



ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0389/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foram deferidos os pedidos de renovação de licença de comércio ambulante conforme determina o artigo 2º § 5º da Lei Complementar nº 1189/2023, dos (as) seguintes permissionários (as):

Nº PROCESSO	Permissionário (a)	Inscrição Municipal
966.040	SANDRA MARIA DOS SANTOS LIMA	202.809-3
965.996	LUCIANO MEDEIROS GONÇALVES DA SILVA	202.454-7

965.962	JUCELINO RIBEIRO DOS SANTOS	201.687-2
965.954	FABIANA LUCIA DA SILVA	202.868-2
965.921	GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	202.261-7
947.329	IRIS ALINE TADEU BARBOSA HERZOG	202.783-2
964.382	TAUÃ HIURI BALMA CRUZ	202.045-7
964.364	MARCOS LEAL CRUZ	200.720-5
964.233	MARIA MERCES GOUVEIA DE FREITAS	202.948-7
964.226	EDUARDO FREITAS CARDOZO RODRIGUES	202.476-7
963.322	JORGE CALMON DE BRITTO FREIRE	202.892-5
963.388	WAGNER ROBSON LIMA	202.412-3
963.588	BARBARA MARIA FERREIRA NUNES	202.732-4
963.401	RODRIGO ALVES PEREIRA DA SILVA	201.468-3
963.520	EDSON MATOS DE ANDRADE	202.708-1
963.519	SIMONE MARIA SANTOS	202.371-3
964.191	VIVIANE DOS SANTOS FLORENCIO	201.365-5
964.207	JASCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	201.718-5
966.304	ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS	202.340-9
966.499	ROSELI INCERTI GODOY	200.976-6
966.500	EDGARD PEREIRA DE LIMA	202.782-9
966.507	PAULO SIMOES DOS SANTOS	200.154-4
966.537	DEISE ALVES SCHROLL	202.875-0
964.637	LAUDICEIA DE SOUZA MELLO	202.707-8
964.931	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	202.712-0
965.025	ALEXSANDRO DA SILVA ABUD RAMOS	202.342-5
965.034	IDAIZA GUIMARÃES PAZ PETRILLO	202.561-4
965.183	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	200.467-7
965.335	MARIA KEIKO WATANABE SATO	200.074-9
965.442	SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA	202.241-3
947.995	SANDRA MENDES DE ANDRADE	202.853-0
965.457	JOÃO CLAUDIO ANTUNES SOLHA	202.064-8
965.557	JOSE DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	202.618-9
965.693	CELIA REGINA CAVALCANTI	202.822-6
965.700	ELIANA SILVA DOS SANTOS LIMA	202.739-5
965.768	MANOEL BRANDÃO CORREIA	201.593-8
965.818	DARLI DE AZEVEDO CABRAL	200.603-1
948.720	LANA MARA DE JESUS MAGUETA	202.320-5
965.871	SANDRA MARIA HENRIQUETA VAIRO	201.199-0
965.875	JOSE CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO	200.511-3
965.889	PALOMA SANTOS DA SILVA	202.613-4
965.906	KELLY CRISTINA FRANCO DO NASCIMENTO GONCALVES	202.471-2

966.152	DAYSE LUCIANA SOARES SILVA	202.939-3
966.272	MARCELA MARIA SILVA DE ARAUJO	202.389-4
966.615	RAFAEL PENHA SILVA	202.061-9
966.308	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	201.302-4
966.421	IGOR DOS SANTOS DIAS	201.811-3
966.474	KATIA REGINA TELES	200.798-8
966.618	CICERO PAULO DA SILVA JUNIOR	202.884-4
966.624	JAILTO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	202.081-3
966.664	JOSE ADEJANE DOS SANTOS	202.717-5
966.680	ELCIO SANTANA MIRANDA	202.544-9
966.687	EDILENE CONCEICAO SIQUEIRA SANTANA	201.144-0
966.679	SHYRLEI MARIA DE ORNELLAS ARAUJO	200.457-0

Santos, 23/07/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (SEPREF) e de sua respectiva Coordenadoria de Fiscalização de Posturas (COFIS-POSTURAS), no estrito uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a **Listagem da Classificação Preliminar Geral** de todos os candidatos considerados aptos no certame.

2. Dos Critérios de Pontuação e Desempate

Esclarece-se que a conferência e a atribuição das pontuações dos candidatos aptos obedeceram rigorosamente à matriz de pontuação estabelecida no **Artigo 13** do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF.

Outrossim, nos casos em que se verificou igualdade na pontuação total aferida, os desempates foram realizados com base na estrita aplicação dos critérios sucessivos delineados no **Artigo 14** do referido instrumento convocatório.

TABELA III – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL (APTOS)

Seleção de Ambulantes - Informações		Documentos Classificatórios – Itens Edital (Art. 13)							Pontuação			Pos.
Nome	CPF	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	Idade	Pontuação Eixo 1	Pontuação Eixo 2	Pontuação Total	
Ivone Sueli Gomes Ferreira	069.XXX.XXX-02	20	25	5	20	10	10	58 Anos 4 Meses 15 Dias	50	40	90	1
Rubens de Moura Filho	355.XXX.XXX-25	20	25	15	0	0	10	40 Anos 2 Meses 25 Dias	60	10	70	2
Tatiane Moreira Dias Quadros	065.XXX.XXX-92	20	25	15	0	0	0	41 Anos 9 Meses 7 Dias	60	0	60	3
Silvio de Lima	130.XXX.XXX-61	0	25	0	12	10	10	61 Anos 0 Meses 15 Dias	25	32	57	4
Lucineide Maria dos Santos Almeida	648.XXX.XXX-00	20	25	0	0	10	0	56 Anos 10 Meses 26 Dias	45	10	55	5
Ana Cristina Rodrigues Lima	413.XXX.XXX-25	20	25	10	0	0	0	34 Anos 4 Meses 26 Dias	55	0	55	6
Alexsandra Cintia de França Nascimento	186.XXX.XXX-31	20	25	5	0	0	0	52 Anos 10 Meses 7 Dias	50	0	50	7

Luciana Tiemi Furutani	177.XXX. XXX-50	20	25	5	0	0	0	49 Anos 8 Meses 18 Dias	50	0	50	8
Daniel Constanzo	217.XXX. XXX-06	0	25	5	0	10	10	48 Anos 0 Meses 29 Dias	30	20	50	9
Priscila Sara Moraes de Vasconcelos	495.XXX. XXX-41	20	25	5	0	0	0	27 Anos 4 Meses 20 Dias	50	0	50	10
Luíz Fernando Tedesco Sanches	305.XXX. XXX-50	0	25	5	8	0	10	44 Anos 5 Meses 18 Dias	30	18	48	11
Josefa Maria da Silva	475.XXX. XXX-10	20	25	0	0	0	0	62 Anos 8 Meses 13 Dias	45	0	45	12
Roberto Carlos da Silva Vieira	084.XXX. XXX-54	20	25	0	0	0	0	61 Anos 8 Meses 19 Dias	45	0	45	13
Maria de Fátima Santana Souza	097.XXX. XXX-40	20	25	0	0	0	0	56 Anos 1 Meses 22 Dias	45	0	45	14
Joelma dos Santos	158.XXX. XXX-06	20	25	0	0	0	0	51 Anos 9 Meses 1 Dias	45	0	45	15
Viviany Aparecida Monte Rodrigues	217.XXX. XXX-95	20	25	0	0	0	0	49 Anos 11 Meses 4 Dias	45	0	45	16
Vanessa Garcia dos Anjos	286.XXX. XXX-02	20	25	0	0	0	0	46 Anos 5 Meses 3 Dias	45	0	45	17
Caio Tomaz Araujo dos Santos	355.XXX. XXX-60	20	15	0	0	0	10	39 Anos 1 Meses 18 Dias	35	10	45	18
Celine Mendes Nunes	475.XXX. XXX-83	20	25	0	0	0	0	26 Anos 0 Meses 22 Dias	45	0	45	19
Fabiana dos Santos	339.XXX. XXX-47	0	25	15	0	0	0	42 Anos 2 Meses 18 Dias	40	0	40	20
Pamella Gabriella de Castro Alves	383.XXX. XXX-39	0	25	5	0	10	0	33 Anos 4 Meses 4 Dias	30	10	40	21
Kauara Lurdes Gonçalves da Silva	392.XXX. XXX-74	0	0	10	20	0	10	33 Anos 1 Meses 4 Dias	10	30	40	22
Rita Beatriz da Rocha Ribeiro	091.XXX. XXX-26	20	10	0	8	0	0	58 Anos 10 Meses 24 Dias	30	8	38	23
Claudio Luiz Batista de Souza	032.XXX. XXX-99	0	25	0	0	0	10	62 Anos 7 Meses 10 Dias	25	10	35	24
Priscila dos Santos	160.XXX. XXX-03	20	15	0	0	0	0	52 Anos 8 Meses 22 Dias	35	0	35	25
Juliana Fagundes de Araujo	305.XXX. XXX-09	0	25	10	0	0	0	45 Anos 1 Meses 27 Dias	35	0	35	26
Aline Cristina Souza Costa	313.XXX. XXX-28	0	25	0	0	10	0	43 Anos 4 Meses 1 Dias	25	10	35	27
Roberto Lucas dos Santos Filhos	350.XXX. XXX-67	0	25	10	0	0	0	40 Anos 6 Meses 10 Dias	35	0	35	28
William Alexandre Alves Evaristo	341.XXX. XXX-78	0	25	10	0	0	0	40 Anos 4 Meses 17 Dias	35	0	35	29
Fabiola Ferreira	077.XXX. XXX-21	0	25	10	0	0	0	35 Anos 5 Meses 19 Dias	35	0	35	30
Samantha Angelina Ferreira de Lima	428.XXX. XXX-40	0	15	10	0	10	0	29 Anos 1 Meses 22 Dias	25	10	35	31
Lucineide da Silva Lopes	159.XXX. XXX-97	20	5	5	0	0	0	54 Anos 7 Meses 11 Dias	30	0	30	32
Sonia Aprigio	201.XXX. XXX-09	0	25	5	0	0	0	51 Anos 1 Meses 28 Dias	30	0	30	33
Andre Felix da Silva	357.XXX. XXX-54	0	25	5	0	0	0	44 Anos 2 Meses 3 Dias	30	0	30	34
Claudiana Santos	337.XXX. XXX-13	0	25	5	0	0	0	41 Anos 9 Meses 7 Dias	30	0	30	35

Solange Queiroz Grilo	281.XXX. XXX-58	0	25	0	4	0	0	50 Anos 7 Meses 22 Dias	25	4	29	36
Elaine Cristina Cardoso Sabino do Nascimento	231.XXX. XXX-25	0	15	10	4	0	0	41 Anos 6 Meses 26 Dias	25	4	29	37
Thabata Kammyly Garcia dos Anjos Santos	529.XXX. XXX-88	20	0	5	4	0	0	24 Anos 5 Meses 4 Dias	25	4	29	38
Paulo Roberto Fagundes Junior	353.XXX. XXX-79	0	0	0	16	10	0	40 Anos 2 Meses 21 Dias	0	26	26	39
José Reinaldo	782.XXX. XXX-20	0	25	0	0	0	0	82 Anos 1 Meses 26 Dias	25	0	25	40
Antônio Carlos Lapido	433.XXX. XXX-20	0	25	0	0	0	0	78 Anos 3 Meses 28 Dias	25	0	25	41
Pedro Alves da Silva	263.XXX. XXX-10	0	25	0	0	0	0	77 Anos 7 Meses 8 Dias	25	0	25	42
Ivonete Souza Stefani	040.XXX. XXX-37	0	25	0	0	0	0	67 Anos 0 Meses 24 Dias	25	0	25	43
Sueli Rosa de Jesus	034.XXX. XXX-26	0	25	0	0	0	0	66 Anos 11 Meses 13 Dias	25	0	25	44
Luiz Carlos da Silva Bezerra	093.XXX. XXX-27	0	25	0	0	0	0	61 Anos 10 Meses 10 Dias	25	0	25	45
Tania Mara Linhares Teles	082.XXX. XXX-96	0	25	0	0	0	0	60 Anos 6 Meses 9 Dias	25	0	25	46
Carlos Aparecido Munhoz	061.XXX. XXX-52	0	25	0	0	0	0	60 Anos 5 Meses 1 Dias	25	0	25	47
Wagner Batista de Souza	121.XXX. XXX-58	0	25	0	0	0	0	57 Anos 7 Meses 26 Dias	25	0	25	48
José Gueiros de Oliveira	159.XXX. XXX-97	0	25	0	0	0	0	56 Anos 7 Meses 27 Dias	25	0	25	49
Julio Rodrigues Pereira	626.XXX. XXX-91	0	25	0	0	0	0	53 Anos 4 Meses 3 Dias	25	0	25	50
Julio Cesar Jerep	121.XXX. XXX-40	0	0	5	20	0	0	53 Anos 1 Meses 21 Dias	5	20	25	51
Viviane Nascimento de Paula	162.XXX. XXX-35	0	25	0	0	0	0	51 Anos 7 Meses 16 Dias	25	0	25	52
Sandra Alves dos Santos	169.XXX. XXX-23	20	0	5	0	0	0	50 Anos 9 Meses 4 Dias	25	0	25	53
Jefferson Barone Machado	281.XXX. XXX-11	0	10	15	0	0	0	49 Anos 2 Meses 6 Dias	25	0	25	54
Aparecida dos Santos Silva	318.XXX. XXX-07	0	25	0	0	0	0	47 Anos 11 Meses 7 Dias	25	0	25	55
Janaina Rodrigues Pereira	291.XXX. XXX-06	0	25	0	0	0	0	46 Anos 2 Meses 22 Dias	25	0	25	56
Camila Ataíde Buongiorno dos Santos	359.XXX. XXX-02	0	20	5	0	0	0	44 Anos 3 Meses 22 Dias	25	0	25	57
Maritha Hellen dos Santos	315.XXX. XXX-27	0	25	0	0	0	0	43 Anos 4 Meses 7 Dias	25	0	25	58
Flavio Ribeiro da Silva	052.XXX. XXX-01	0	25	0	0	0	0	41 Anos 3 Meses 11 Dias	25	0	25	59
Jennifer do Nascimento Alves	363.XXX. XXX-74	0	25	0	0	0	0	37 Anos 6 Meses 17 Dias	25	0	25	60
Ana Paula Duarte Loiro	392.XXX. XXX-32	0	25	0	0	0	0	35 Anos 6 Meses 0 Dias	25	0	25	61
Celio Custodio Augusto	450.XXX. XXX-50	0	25	0	0	0	0	29 Anos 6 Meses 25 Dias	25	0	25	62

Leonardo Mendes Nunes	475.XXX. XXX-32	0	25	0	0	0	0	27 Anos 2 Meses 22 Dias	25	0	25	63
Israel Rodrigues Nascimento Lima	585.XXX. XXX-26	20	5	0	0	0	0	18 Anos 8 Meses 29 Dias	25	0	25	64
Murillo Pereira Gonçalves	556.XXX. XXX-26	20	5	0	0	0	0	18 Anos 11 Meses 9 Dias	25	0	25	65
Aurelino dos Santos Silva	886.XXX. XXX-87	0	20	0	0	0	0	56 Anos 4 Meses 7 Dias	20	0	20	66
Reginaldo Nilo Pera	159.XXX. XXX-02	0	20	0	0	0	0	54 Anos 2 Meses 15 Dias	20	0	20	67
Claudio Gomes de Freitas	279.XXX. XXX-83	20	0	0	0	0	0	51 Anos 9 Meses 27 Dias	20	0	20	68
Viviane Menezes de Castro	301.XXX. XXX-01	20	0	0	0	0	0	51 Anos 6 Meses 25 Dias	20	0	20	69
Luciana Aparecida da Cruz	216.XXX. XXX-24	0	20	0	0	0	0	48 Anos 4 Meses 26 Dias	20	0	20	70
Daniel de Oliveira Menezes	347.XXX. XXX-32	0	5	15	0	0	0	41 Anos 0 Meses 16 Dias	20	0	20	71
Paulo Marques Poppe Junior	348.XXX. XXX-63	0	10	5	4	0	0	42 Anos 10 Meses 27 Dias	15	4	19	72
Pedro Luiz Lopes Junior	493.XXX. XXX-31	0	10	0	8	0	0	27 Anos 2 Meses 8 Dias	10	8	18	73
Rita de Cassia Moura Costa Doria dos Santos	284.XXX. XXX-00	0	5	0	0	10	0	67 Anos 2 Meses 1 Dias	5	10	15	74
Joabe dos Santos Rego	224.XXX. XXX-70	0	0	15	0	0	0	43 Anos 6 Meses 28 Dias	15	0	15	75
Jose Ricardp Grigorio dos Santos	041.XXX. XXX-58	0	5	10	0	0	0	37 Anos 4 Meses 1 Dias	15	0	15	76
Leonardo de Ameida Barbosa	549.XXX. XXX-90	0	15	0	0	0	0	23 Anos 8 Meses 14 Dias	15	0	15	77
Carla Menezes da Silva	326.XXX. XXX-26	0	0	5	8	0	0	41 Anos 10 Meses 2 Dias	5	8	13	78
Saionara Lobo dos Santos	152.XXX. XXX-46	0	0	0	12	0	0	55 Anos 4 Meses 14 Dias	0	12	12	79
Leilane da Silva Soares	301.XXX. XXX-92	0	0	0	12	0	0	45 Anos 3 Meses 2 Dias	0	12	12	80
Osni Pires Anunciado	076.XXX. XXX-92	0	0	0	0	10	0	61 Anos 3 Meses 10 Dias	0	10	10	81
Luis Fernando Camargo Vargas	158.XXX. XXX-33	0	0	0	0	0	10	54 Anos 6 Meses 22 Dias	0	10	10	82
Edgar Nakamura	833.XXX. XXX-87	0	0	0	0	0	10	48 Anos 9 Meses 17 Dias	0	10	10	83
Jose Dias de Almeida	391.XXX. XXX-90	0	5	5	0	0	0	43 Anos 2 Meses 26 Dias	10	0	10	84
Jaqueline do Nascimento Fonseca	336.XXX. XXX-95	0	0	10	0	0	0	41 Anos 5 Meses 4 Dias	10	0	10	85
Mércia Andrade Santana	021.XXX. XXX-07	0	5	5	0	0	0	41 Anos 0 Meses 2 Dias	10	0	10	86
Monique Rodrigues Pinto	336.XXX. XXX-38	0	10	0	0	0	0	40 Anos 0 Meses 4 Dias	10	0	10	87
Luana dos Santos Silva	110.XXX. XXX-24	0	0	0	0	0	10	39 Anos 6 Meses 7 Dias	0	10	10	88
Rafael Natã Gonçalves Ribeiro do Carmo	361.XXX. XXX-29	0	0	0	0	0	10	37 Anos 9 Meses 11 Dias	0	10	10	89
Thamara da Silva Rebello	399.XXX. XXX-43	0	10	0	0	0	0	35 Anos 7 Meses 2 Dias	10	0	10	90

Raphaela Yaslim de Carvalho Rolim	422.XXX. XXX-47	0	0	10	0	0	0	32 Anos 9 Meses 19 Dias	10	0	10	91
Josiene Cavalcanti Costa Marques	672.XXX. XXX-04	0	5	0	0	0	0	58 Anos 2 Meses 16 Dias	5	0	5	92
Andre Marinho de Souza	219.XXX. XXX-22	0	0	5	0	0	0	45 Anos 1 Meses 18 Dias	5	0	5	93
Priscila dos Ramos Pacheco Oliveira	300.XXX. XXX-32	0	5	0	0	0	0	44 Anos 8 Meses 1 Dias	5	0	5	94
João Henrique Ribeiro da Siva	441.XXX. XXX-11	0	0	5	0	0	0	31 Anos 7 Meses 15 Dias	5	0	5	95
Gabriel Rabachini Zeferino	530.XXX. XXX-28	0	0	5	0	0	0	23 Anos 8 Meses 27 Dias	5	0	5	96
Marcelo Torres de Oliveira	445.XXX. XXX-50	0	5	0	0	0	0	20 Anos 6 Meses 14 Dias	5	0	5	97
Juarez Santos Simplicio	601.XXX. XXX-44	0	0	0	4	0	0	57 Anos 11 Meses 9 Dias	0	4	4	98
Geovandia Chaves Costa	290.XXX. XXX-58	0	0	0	0	0	0	54 Anos 9 Meses 1 Dias	0	0	0	99
Mauricio Pereira Mota	133.XXX. XXX-20	0	0	0	0	0	0	54 Anos 10 Meses 0 Dias	0	0	0	100
Claudia Santos de Oliveira	189.XXX. XXX-00	0	0	0	0	0	0	53 Anos 6 Meses 22 Dias	0	0	0	101
Humberto Carvalho Motta	080.XXX. XXX-92	0	0	0	0	0	0	52 Anos 8 Meses 10 Dias	0	0	0	102
Jussiene Maria Alves da Silve	258.XXX. XXX-86	0	0	0	0	0	0	50 Anos 10 Meses 11 Dias	0	0	0	103
Daniele Moraes Marques dos Santos	312.XXX. XXX-98	0	0	0	0	0	0	47 Anos 1 Meses 18 Dias	0	0	0	104
Leonardo Huber Caetano	218.XXX. XXX-28	0	0	0	0	0	0	45 Anos 4 Meses 4 Dias	0	0	0	105
Tatiane Rodrigues de Carvalho Martins	014.XXX. XXX-10	0	0	0	0	0	0	43 Anos 11 Meses 11 Dias	0	0	0	106
Raimundo Barbosa de Sozua	328.XXX. XXX-43	0	0	0	0	0	0	42 Anos 11 Meses 24 Dias	0	0	0	107
Evanice Teixeira dos Santos	332.XXX. XXX-56	0	0	0	0	0	0	40 Anos 0 Meses 1 Dias	0	0	0	108
Thamara da Silva Rabelo	399.XXX. XXX-43	0	0	0	0	0	0	35 Anos 7 Meses 2 Dias	0	0	0	109
João Rodrigo Cavalcante Cunha	464.XXX. XXX-46	0	0	0	0	0	0	24 Anos 7 Meses 20 Dias	0	0	0	110
Amaro Siqueira Menezes Valente	531.XXX. XXX-18	0	0	0	0	0	0	24 Anos 2 Meses 16 Dias	0	0	0	111
Daniel Silva Simplicio	076.XXX. XXX-19	0	0	0	0	0	0	23 Anos 6 Meses 22 Dias	0	0	0	112
Allam Cassiano Lopes	551.XXX. XXX-12	0	0	0	0	0	0	23 Anos 2 Meses 0 Dias	0	0	0	113
Kayky Fonseca Cardoso	457.XXX. XXX-13	0	0	0	0	0	0	22 Anos 6 Meses 30 Dias	0	0	0	114
Kaio Manuel Pinheiro	578.XXX. XXX-22	0	0	0	0	0	0	22 Anos 1 Meses 4 Dias	0	0	0	115
Fabricio Sampaio Vasconcelos dos Santos	470.XXX. XXX-18	0	0	0	0	0	0	22 Anos 0 Meses 23 Dias	0	0	0	116

(A listagem completa e anexa integra o presente comunicado para todos os fins de direito).

3. Da Abertura de Prazo Recursal

Por derradeiro, em estrita observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da transparência de seus atos, a Administração Municipal adverte que, conforme dispõe o **Artigo 19** do Edital:

“Dos atos administrativos de inabilitação ou classificação, caberá recurso devidamente fundamentado, interposto no Poupatempo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do ato no Diário Oficial.”

Recursos protocolados de forma intempestiva (fora do prazo) ou desprovidos da necessária fundamentação fática e legal não serão conhecidos e restarão sumariamente indeferidos.

Santos, 23 de julho de 2026.

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE
POSTURAS
RIVALDO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS (SEPREF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL Nº 0391/2026 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207966-B – JOEL ALEXANDRE DA CUNHA – I.M. 202.841-7 – AMBULANTE – AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 0.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART 6º, INCISO IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1189/2023, EM RAZÃO DE MANTER NO EQUIPAMENTO/VEÍCULO EXTINTOR DE INCÊNDIO SEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 21/07/2026.

INTIMAÇÃO 207968-B – PAULO DEDIER DE SOUZA – I.M. 201.863-4 – AMBULANTE – RUA MARCÍLIO DIAS, FRENTE AO NR 7 A.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART 2º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1189/2023, COMBINADO COM O ART. 12 DO DECRETO Nº 10051/2023, EM RAZÃO DE MANTER NO LOCAL DE TRABALHO PESSOA EXERCENDO A ATIVIDADE DE VENDA EM SUA CONDIÇÃO DE AUXILIAR SEM O DEVIDO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 21/07/2026.

INTIMAÇÃO 207969-B – JOEL ALEXANDRE DA CUNHA – I.M. 202.841-7 – AMBULANTE – AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 0.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO POR INFRINGIR O ART 2º, PARÁGRAFO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1189/2023, C/C O ART. 12 DO DECRETO Nº 10051/23, EM RAZÃO DE MANTER NO LOCAL DE TRABALHO, AUXILIAR EXERCENDO ATIVIDADE DE VENDA SEM O DEVIDO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA, DEVENDO REGULARIZAR A SITUAÇÃO, SOB PENA DE SANÇÕES.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 21/07/2026.

**JOCIVALDO BORGES
CHEFE SEFIS-COV**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0387/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 207982 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADA NA CALÇADA EM FRENTE AO Nº 33 DA RUA GENERAL RONDON, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 20/07/2026

**JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EDITAL Nº 0388/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 207983-B – TELEFONICA BRASIL S.A. – I.M. 028.213-2 – AV. WASHINGTON LUIS,

223.

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRENCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS NA CALÇADA DO Nº 88 DA RUA OLAVO DE PAULA BORGES, COM BASE NO ARTIGO 18 DA L.C. 852/2014, PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, APÓS A APLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14303, SERÁ LAVRADA UMA SEGUNDA MULTA CORRESPONDENTE AO DOBRO DA PRIMEIRA E OUTRAS SANÇÕES, CONFORME ARTIGOS 18º AO 24º DA L.C. 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS**DATA: 20/07/2026**

JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 0390/2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 207983-B – TELEFONICA BRASIL S.A. – I.M. 028.213-2 – AV. WASHINGTON LUIS, 223.

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRENCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS NA CALÇADA DO Nº 88 DA RUA OLAVO DE PAULA BORGES, COM BASE NO ARTIGO 18 DA L.C. 852/2014, PERSISTINDO A IRREGULARIDADE, APÓS A APLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14303, SERÁ LAVRADA UMA SEGUNDA MULTA CORRESPONDENTE AO DOBRO DA PRIMEIRA E OUTRAS SANÇÕES, CONFORME ARTIGOS 18º AO 24º DA L.C. 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS**DATA: 20/07/2026**

JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 0392/2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 172311-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A MANUTENÇÃO DE SEUS FIOS SOLTOS E CAÍDOS NO

ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 69. COM BASE NA LEI 3322/2016 NOS ARTIGOS 1 AO 4. O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS**DATA: 22/07/2026**

INTIMAÇÃO 176321-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA INTIMADA A VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E REALIZAR A MANUTENÇÃO E POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE CONCRETO QUE SE ENCONTRA EM ESTADO PRECÁRIO TORTO E INCLINADO, NO TRECHO DA ESTRADA JOÃO BATISTA, 61 NO MORRO SABOÓ/PENHA. COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3322/2016, NO ARTIGO 5º E SEUS PARÁGRAFOS. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS**DATA: 21/07/2026**

INTIMAÇÃO 207215-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SIVA JARDIM, 254 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS**DATA: 22/07/2026**

INTIMAÇÃO 207214-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 90. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS**DATA: 22/07/2026**

INTIMAÇÃO 207213-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 58 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS**DATA: 22/07/2026**

**INTIMAÇÃO 207211-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 214. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207210-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 158. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207208-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 87 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207207-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 77 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207155-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 71 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207154-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM EM FRENTE AO Nº383. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207151-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 320 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207150-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 271. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207149-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 70 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207148-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 36. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207147-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 31 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207145-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA SILVA JARDIM, 30 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207144-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA JOAQUIM TÁVORA, 191 - MARAPÉ. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207143-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA JOAQUIM TÁVORA, 185 - MARAPÉ. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207142-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA LUIZ DE CAMÕES, 68 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207141-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA LUIZ DE CAMÕES, 158 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207140-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 188 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207139-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 200 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207138-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA XAVIER PINHEIRO, 206 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207136-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA JOAQUIM TÁVORA ESQUINA COM PRAÇA CHAMPAGNAT. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II

DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207135-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA JOAQUIM TÁVORA, 10 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**INTIMAÇÃO 207134-B – C.P.F.L. – COMPANHIA
PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 –
AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA CITADA ACIMA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA RUA JOAQUIM TÁVORA, 111 – VILA MATIAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 22/07/2026

**JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-ZEL
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 264/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Maestro Antônio Garofallo, 562 - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 265/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Santa Maria com Ana Santos - Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no va-

lor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 266/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Av. Nossa Senhora de Fátima, 302 - Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fun-

damento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Alm. Vivaldo Chelola, 59 - Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Ana Santos, 74 -

Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 269/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Caraguatatuba com Manoel de Barros da Silveira - Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descum-

primento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 47 - São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 271/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 95 - São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 272/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, altea-

mento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Manoel de Barros da Silveira, 258 - Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 273/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Prof. Antônio de Oliveira Passos Sobrinho com Caio de Barros Pentead - Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º

combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 274/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua São Sebastião, 158 - Saboó / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 275/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Av. Dr. Haroldo de Camargo com Silvio Chadad - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 276/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Antônio Gracioso, 51 - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Dr. Antônio Alves Arantes - (toda extensão da via) - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do dis-

posto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO

PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 278/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Dr. Newton de Lima Azevedo, 150 a 189 - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação

dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 279/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Genivaldo José Damasceno, 31 ao 88 - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 280/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-

98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Iracema Rocha Manzione (Toda extensão da via) - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 281/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Jaime Manhãni, 550 - vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 320856/2026-75 - SANDRA LOPES MATTOS E DINATO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi possível cadastrar pois o Subanexo III.1 não está completamente preenchido (número de consultórios médicos)

PROCESSO DIGITAL Nº 320532/2026-73 - WALTER PAIVA CRUZ - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo III.1 não está corretamente preenchido conforme a CVS 1/2024 (campo 12).

PROCESSO DIGITAL Nº 320066/2026-62 - ODONTO BRACCO ODONTOLOGICA CLINICA E ESTETICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo III.2 não contém a descrição do ou dos aparelhos de Rx, bem como não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP, con-

forme a CVS nº 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 315253/2026-61 - BARBOSA & OLIVEIRA LTDA ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADA CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF-SP (COM O NOME DA RESPONSÁVEL TÉCNICA REQUERENTE) OU CONTRATO DE TRABALHO DA PROFISSIONAL QUE PETICIONA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

), de acordo com a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 316757/2026-80 - D'KIRO CENTRO DE ESTETICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Trata-se de licença sanitária inicial, e não renovação como nos documentos anexados.

PROCESSO DIGITAL Nº 304150/2026-66 - ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.1, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 301053/2026-01 - PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA. - DEFERIDO- cadastrada a baixa de responsabilidade técnica. Para impressão da licença sanitária válida até 27/11/2026, digitar o número 310326/2025-74 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 299756/2026-27 - DR. LAURO RANGEL DE FREITAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Várias tentativas de vistoria sem sucesso apesar de contato do fiscal deixado no local.

PROCESSO DIGITAL Nº 296289/2026-47 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 259000/2026-45 - VIVID-CARE IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 241739/2026-82 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 277495/2025-31 - SEÇÃO DE ACOlhIMENTO E ABRIGO PROVISÓRIO PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - SEACOL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Houve mudança de endereço.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A secretária de Desenvolvimento Social, Renata Costa Bravo Oliveira, no uso de suas atribuições legais RESOLVE alterar a Portaria nº 04/2025, de 18 de setembro de 2025, Art.1º: Ficam nomeados para compor a equipe técnica de referência, destinada a monitorar o “Projeto Municipal de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei e para o Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social e Econômica”, sendo 3 titulares e 3 suplentes, os seguintes membros:

Titular: Lucia Silva de Almeida
Suplente: Claudia Morganti

Titular: Katia Ayres dos Anjos
Suplente: David Gomes de Lorence Lima

Titular: Jessica Gottschalk
Suplente: Camila Apene Conde



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 11738/2026 - 04
Requerente: Associação Instituto Via Green
Atividade: Forest Run
Data: 26/07/2026
Local: Largada e chegada no Jardim Botânico de Santos.
Horário: 07h00 às 12h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 81 /2026-SEDUC 23 DE JULHO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Professor Mediador, que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 9h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 21/2026 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 3/2/2026.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 122/2026 – SEDUC DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a matrícula dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nos períodos parcial e integral, das Unidades Municipais de Educação de Santos e dos Núcleos de Jornada Ampliada, para o ano letivo de 2027.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- a Resolução nº 115, de 13 de agosto de 2025, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino;
- Lei Municipal nº 3.466, de 26 de outubro de 2018, que obriga a apresentação da carteira de carteira de vacinação no ato de matrícula na rede pública e particular de ensino no município;
- a necessidade de garantir a qualidade do Ensino Público Municipal;

- a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- a necessidade de subsidiar o planejamento educacional, a produção de indicadores e a formulação de políticas públicas para o ano letivo de 2027;
- a demanda escolar para o ano letivo de 2027.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes e os procedimentos para a rematrícula dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nos períodos parcial e integral, das Unidades Municipais de Educação de Santos (UMEs) e dos Núcleos de Jornada Ampliada, para o ano letivo de 2027.

Art. 2º As rematrículas dos alunos que frequentam as UMEs no corrente ano serão realizadas no período de 27 de julho de 2026 a 7 de agosto de 2026.

§ 1º As rematrículas dos alunos, com ou sem continuidade na mesma unidade escolar, serão efetivadas pela própria UME em que o aluno encontra-se matriculado.

§ 2º Caberá a cada UME definir os procedimentos para a coleta das informações necessárias para a efetivação das rematrículas.

§ 3º Para a confirmação da rematrícula, é obrigatória a apresentação da carteira de vacinação acompanhada da declaração de vacinação atualizada, expedida por Unidade Básica de Saúde do Município de Santos.

§ 4º Para os alunos que forem ingressar no 9º ano será obrigatória a entrega de fotocópia do RG do aluno.

Art. 3º No ato da efetivação da rematrícula, a Direção da unidade escolar deverá providenciar:

I - a atualização dos dados cadastrais de todos os alunos, com ou sem continuidade de estudos, na Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED) e no sistema Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), mediante apresentação, pelo responsável legal, de comprovante de residência (original e fotocópia), além da atualização dos telefones e do endereço eletrônico (e-mail) para contato;

II- Serão aceitos como comprovantes de residência, obrigatoriamente do Município de Santos e em nome dos pais ou responsáveis legais, os seguintes documentos:

- a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias, ou
- b) correspondência de instituição bancária, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias; ou
- c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde, redes de supermercados ou lojas, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias, ou
- d) contrato de aluguel vigente, ou
- e) declaração do proprietário do imóvel confir-

mando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e de um dos seguintes comprovantes em nome do proprietário: conta de água, gás, energia elétrica ou telefone, emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias, ou

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício vigente; ou

g) folha resumo do Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

III - a coleta e a inserção, no sistema Gier, dos dados referentes à numeração de uniforme de todos os alunos, inclusive daqueles que não terão continuidade na mesma unidade escolar no próximo ano letivo;

IV - o preenchimento do requerimento de renovação da autorização para utilização do transporte escolar pelos alunos contemplados com esse benefício, conforme procedimentos que serão estabelecidos em portaria específica a ser publicada pela Secretaria de Educação (Seduc);

V - a coleta, para fins de planejamento educacional, monitoramento da demanda e articulação com a rede de proteção social, das informações relativas às condições de vulnerabilidade social dos alunos e de suas famílias, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

§ 1º As informações relativas à vulnerabilidade social poderão ser utilizadas exclusivamente para subsidiar ações de planejamento da rede municipal de ensino, busca ativa escolar, encaminhamentos à rede socioassistencial.

§ 2º A comprovação das situações de vulnerabilidade social poderá ocorrer mediante apresentação da folha resumo do Cadastro Único, relatórios técnicos emitidos por órgãos da rede socioassistencial, encaminhamentos do Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

VI - a coleta e a atualização das informações referentes à autodeclaração de raça/cor dos alunos, a ser prestada pelo responsável legal no ato da rematrícula, em conformidade com as categorias adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para fins de produção de indicadores educacionais, planejamento de políticas públicas e promoção da equidade no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

§ 1º A autodeclaração de raça/cor observará as categorias: branca, preta, parda, amarela e indígena, podendo, ainda, ser registrada a opção "não declarada", quando assim manifestado pelo responsável legal.

Art. 4º O não comparecimento dos responsáveis legais para efetivação da rematrícula para o ano

letivo de 2027 implicará a desistência da vaga, que ficará disponível para preenchimento pelo público externo.

Art. 5º As rematrículas dos alunos atendidos em período integral pelo Programa Jornada Ampliada também serão realizadas nas UMEs, no mesmo período, devendo a unidade escolar recolher as assinaturas na documentação de autorização para utilização do transporte e providenciar os crachás individuais de cada aluno.

Parágrafo único. Para os alunos atendidos pelo Programa Jornada Ampliada, o não comparecimento no período destinado às rematrículas implicará a descontinuidade do atendimento em período integral no próximo ano letivo.

Art. 6º Caberá à Equipe Gestora dar ciência desta Portaria aos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 123/2026 - SEDUC
DE 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL, Secretária Municipal de Educação de Santos, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das dependências da UME Professor João Papa Sobrinho, situada na Rua Goiás, nº 145, Gonzaga, para a realização de café da manhã destinado aos participantes do 9º Concurso de Bandas e Fanfarras de Santos, promovido pela UACEP, no dia 26 de julho de 2026, no período das 6h30 às 9h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 124/2026 - SEDUC
DE 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL, Secretária Municipal de Educação de Santos, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das dependências da UME Florestan Fernandes I, situada na Rua Benjamin Constant, nº 50, Embaré, no dia 26 de julho de 2026, no período das 9h às 15h30, para o preparo e o fornecimento de almoço aos participantes do 9º Concurso de Bandas e Fanfarras de Santos, promovido pela UACEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 125/2026 - SEDUC
DE 23 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL, Secretária Municipal de Educação de Santos, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter precário e gratuito, a utilização da quadra poliesportiva da UME Colégio Santista, situada na Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, para a realização das apresentações das bandas participantes do 9º Concurso de Bandas e Fanfarras de Santos, exclusivamente em caso de chuva, no dia 26 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE CASA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SORAIA GOMES COSTA ABBAS, registro nº 30.667-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a partir de 15/07/2026 a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro (SAAF) da Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, por licença maternidade, de AMANANDA KYSLLA TORRES DE LIMA, no período de 15 de julho de 2026 à 10 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 15/07/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2026.

JULIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO

O Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, CONVOCA os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 27 de julho, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo na Rua Dom Pedro II, nº 25, térreo - Centro Histórico, Santos - SP.

Pauta:

- 1 - Aprovação das atas das reuniões de maio e junho.
- 2 - Monitoramento intersetorial da análise técnica da Revisão do PMSPI.
- 3 - Informes sobre o 4º Seminário Santos Pela Primeira Infância - Todas as Infâncias Importam.
- 3 - Outros assuntos.

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

I - Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

Titular: Suzete Faustina dos Santos

Suplente: Marcos Vinícios da Silva Santos

II - Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Rosangela Pereira de Oliveira

Suplente: Caliane do Nascimento Barroso Torres

III - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcia de Castro Calçada Kohatsu

Suplente: Juliane Gonçallo Baroni

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcela Lucas Roma Leal

Suplente: Carolina Ozawa

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Susana Souza do Rosário Nascimento

Suplente: Luciane Ribeiro de Oliveira Gonsalves

VI - Secretaria Municipal Cultura:

Titular: Cristina Vida Madeira Costa

Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira

VII - Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Claudio Zanin Eduardo

Suplente: Alexsander José Guedes

VIII - Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Marcos Moura Alves dos Santos

Suplente: Sérgio Lúcio da Costa

IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular: Regiane Feitosa Tavares Santos

Suplente: Vilmaria Marques de Melo

X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Carla Cilene Baptista da Silva

Suplente: Cristiane Domingues dos Santos Corrêa

XI – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Ligia Maria Lemos Caldeira

Suplente:

XII – Conselho Municipal de Saúde de Santos- CMSS

Titular: André Luiz de França Souza

Suplente: José Ivo dos Santos

XIII – Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Fabiana Riveiro de Moraes Manini

Suplente: Viviane Aparecida Figueiras Simone

23 de julho de 2026.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 6530-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. Contrato nº 011/2026. Aditamento nº 016/2026. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Forte Serviços e Sinalização Ltda. Objeto: Aditar a vigência do contrato nº 011/2026 visando a prestação de serviços sinalização horizontal, referente aos Lotes 02 e 03. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 26/06/2026.

Santos, 17 de julho de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 6530-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. Contrato nº 012/2026. Aditamento nº 017/2026. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Aditar a vigência do contrato nº 012/2026 visando a prestação de serviços sinalização viária horizontal, referente ao Lote 01. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 08/07/2026.

Santos, 20 de julho de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) **EVENTO “DE REPENTE MÃE” – SECOM / PMS – CENTRO**

Data: 25/07/2026

Horário: 09h00 às 18h00

Interdição Total: R. XV de Novembro entre R. Augusto Severo e R. Riachuelo.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

2) **REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – VILA MATHIAS**

Data: 25/07/2026

Horário: 13h00 às 20h00

Interdição Total: Av. Washington Luiz (sentido Praia/Centro) entre R. Almeida de Moraes e R. Brás Cubas.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Acesso Local: R. Luís de Camões entre R. Almeida de Moraes e R. Joaquim Nabuco; R. Nabuco de Araújo entre R. da Constituição e Av. Washington Luiz.

3) FOREST RUN – NUNES PROJETOS INCENTIVADOS – BOM RETIRO

Data: 26/07/2026

Largada: 07h00 no Jardim Botânico.

Percurso: R. Com. Bulcão Viana, R. Pastor João Wesley, R. Roberto de Molina Cintra e R. Alberto de Carvalho (ambas sentido Jovino de Melo), retorna antes da Av. Jovino de Melo, R. Alberto de Carvalho e R. Roberto de Molina Cintra (ambas sentido Jovino de Melo) no contrafluxo, R. Pastor João Wesley e R. Com. Bulcão Viana, acessando o Jardim Botânico.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Alberto de Carvalho e R. Roberto de Molina Cintra (sentido Av. Jovino de Melo) entre R. Pastor João Wesley e Av. Jovino de Melo.	06h00 às 07h20	Percurso da prova.	R. Carlos Caldeira.
R. Pastor João Wesley entre R. Comandante Bulcão Vianna e R. Roberto de Molina Cintra.	06h00 às 07h30	Percurso da prova.	Av. Jovino de Melo.
R. Comandante Bulcão Vianna entre Av. Jovino de Melo e R. Pastor João Wesley.	06h00 às 07h35	Percurso da prova.	R. Dr. José Dias de Moraes.

4) CONMEBOL SUDAMERICANA DE FUTEBOL PROFISSIONAL MASCULINO – SANTOS F.C. X UNIVERSIDAD CENTRAL DE VENEZUELA FÚTBOL CLUB – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 28/07/2026

Horário: 16h00 às 24h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;
R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;
R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;
R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;
R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;
R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;
R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;
R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;
R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.
Santos, 23 de julho de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS BNP6446**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) MARILIA GABRIELA LEITE DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas BNP6446, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/ESCORT HOBBY, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA IRMÃO JOSÉ ISIDORO, N° 03, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CIG3304

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADILSON PEREIRA, proprietário (a) do veículo de placas CIG3304, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/QUANTUM 2000 MI, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA VISCONDE DE CAYRÚ, N° 40, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CZG8438

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RICARDO CARREGA FILHO, proprietário (a) do veículo de placas CZG8438, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HONDA/CIVIC LX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AVENIDA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, N° 2001, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança

posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EZV7314

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JY POTENCIAL TERMINAIS E SERV DE CONTAIN, proprietário (a) do veículo de placas EZV7314, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA ÁLVARO ALVIM, PRÓXIMO AO N° 82, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Julho de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, em vista do informado no processo administrativo nº 64226/2025-51, exonera, a partir de 24 de julho de 2026, a Sra. ALESSANDRA MARTINS BARCELLOS, registro nº 19, do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, do Quadro Perma-

nente do IPREVSANTOS, nos termos do artigo 22, §3º, da Lei nº 4.623/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 23 de julho de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028 – P – SEGER/2026

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 066/2026-GPM de 30 de abril de 2026, **nomeia** a Sra. LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA, registro nº 50.122-1, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, da **Sra. Luciane Porto Ferreira**, no **período de 21 de julho a 19 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 23 de julho de 2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE



**OUVIDORIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2026

Processo nº: 40095/2026-61 — Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, homologou a dispensa eletrônica 139/2026, Processo n.º 020295/2026-06, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição do motor de acionamento do portão da garagem 4 (G4) da Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTs, que foi adjudicado à empresa SEGSERV Segurança e Serviços LTDA - inscrita no CNPJ nº 48.087.751/0001-13, no valor total de R\$ R\$ 4.390,00 (Quatro Mil Trezentos e Noventa Reais).

Santos, 23 de julho de 2026.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 946/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Futebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

VIGÊNCIA: julho de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA, Santos, 22/07/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 945/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VIVIANE BARROS SOUZA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Atletismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA: julho de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VIVIANE BARROS SOUZA, Santos, 22/07/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Acha-se aberta na Fundação Pró-Esporte de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 04/2026, Processo n.º 700.232/2026, que tem como objeto a aquisição de bolsas de viagem, para serem utilizadas pelos atletas e comissão técnica da modalidade Wrestling/Luta Olímpica da Fundação Pró-Esporte de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A data da sessão pública será em 04/08/2026, às 14h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/07/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com) e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 23 de julho de 2026.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026

Acha-se aberta na Fundação Pró-Esporte de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 05/2026, Processo n.º 700.202/2026, que tem como objeto a aquisição de kimonos da marca Adidas (certificada para as competições nacionais e internacionais), para serem utilizadas pelos atletas da modalidade Karatê da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A data da sessão pública será em 06/08/2026, às 14h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/07/2026, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com) e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 23 de julho de 2026.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS CONCULT

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 27 de julho de 2026, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro Municipal Brás Cubas, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Atualização dos Editais
3. Inscrição de conselheiros nas câmaras setoriais
4. Apresentação da SEPASA - Sessão de Patrimônio Histórico e Cultural de Santos, em vistas ao Mês do Patrimônio
5. Ações de atualização do CPF (Conselho, Plano e Fundo) da Cultura
6. Monitoramento e Acompanhamento dos Contemplados pela PNAB 2025
7. Devolutiva à Audiência Pública sobre Cultura da Periferia
8. Atualização dos Segmentos
9. Assuntos Gerais.

JULIANA CLABUNDE DOS SANTOS
PRESIDENTA DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação do repasse do recurso para Organização Social Lar Evangélico de Amparo a Velhice, oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020260001.

Art. 2º - O valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado para investimento no serviço.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de julho de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CMACS FUNDEB SANTOS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS FUNDEB SANTOS, em virtude dos desligamentos voluntários da presidente e da vice-presidente e conforme as deliberações dos membros do conselho registradas na ata da 42ª *Reunião Ordinária*, realizada em 23 de julho de 2026, torna pública a nova composição da Diretoria Executiva executiva do Conselho, a saber:

Presidente: Valéria Alvarez

Vice Presidente: Letícia Oliveira de Almeida Augusto

Secretária: Liliane Poncadoro Rodrigue

Gestão: 2023/2026

Santos, 23 de julho de 2026.

VALÉRIA ALVAREZ
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 27 de julho de 2026, segunda-feira, às 14:00 horas, na sala de reuniões da SEMAM, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Junho/2026;
2. Análise sobre o PA 60174/2022-65 - Policlínica da Vila Progresso;
3. Análise sobre o PA 50757/2023-78 - Cobertura do Arena Santos;
4. Análise sobre o PA 41724/2024-17 - Base de Apoio para o Bonde do Gonzaga;
5. Análise sobre o PA 22677/2026-75 - Entorno da Bacia do Mercado;
6. Análise sobre o PA 47903/2023-60 - Hospital Veterinário;
7. Análise sobre o PA 28522/2026-51 - Aquisição de mudas nativas e contratação de serviços de plantio;
8. Análise sobre o PA 38872/2026-90 - Rota Sagrada de Santos (Programa Reviverde);
9. Análise sobre o PA 44215/2022-30 - Centro de Lutas;
10. Análise sobre o PA 35188/2022-78 - Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
11. Assuntos gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca os candidatos abaixo para entregarem a documentação, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 no dia 28 de julho de 2026 das 09:30 às 11:30 hrs na Praça Tenente Mauro Batista nº 01, Vila Nova Santos-SP.

Gustavo Alves Santos	Assistente Legislativo
----------------------	------------------------

Documentação:

- a) Declaração de vínculos empregatícios anteriores (Ex: CTPS);
- b) Inscrição no PIS/PASEP atualizada;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência atualizado (até 3 meses);
- e) Atestado de antecedentes criminais das esferas federal e estadual;
- f) Carteira de identidade (RG ou RNE) e cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Título de eleitor e último comprovante de votação;
- h) Carteira de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (se do sexo masculino);
- i) Certidão de nascimento/casamento e carteira de identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e cadastro de pessoa física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- k) Declaração de bens ou última declaração de imposto de renda;
- l) Declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda;
- m) Diploma ou histórico escolar autenticado;
- n) Declaração de acúmulo de cargos e proventos;
- o) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos;
- p) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão (solicitar junto ao órgão de classe);
- q) Registro profissional no órgão competente;
- r) Um envelope tamanho A4.

Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151

Santos, 23 de julho de 2026

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR NICOLICH
SECRETÁRIO DE GESTÃO

PREFEITURA DE
SantosSecretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 311
• ANO: 2026

COORDENADORA DA COCEM FAZ PALESTRA EM EVENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS CEMITERIAIS

Elen Miranda, responsável pela Coordenadoria de Cemitérios de Santos (Cocem), participa como palestrante, nesta sexta-feira (24), 14 horas, em Belo Horizonte (MG), do 12º Encontro da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (ABEC). O evento, um dos principais do País, vai discutir as diversas formas de experienciar, com-

preender e significar a morte. "A ABEC conheceu o trabalho, que desenvolvemos há quase dois anos, por meio do Thiago Souza, que é o criador do projeto "O que te assombra", e da professora Viviane Comunale, que também tem sido umas das nossas parceiras. O que antes era visto só como espaço sanitário, hoje ele está com um outro

olhar de referência na Cidade, com a nossa evolução", disse Elen. Na sua palestra, Elen vai detalhar o que vem sendo feito e os progressos sobre o patrimônio e a questão funerária em Santos. "Eu fiquei orgulhosa demais de saber que todo esse projeto que está sendo feito por meio do grupo, na verdade, que eu não trabalho sozi-

nha, está começando a criar bons frutos, porque a gente vai falar para pessoas do Brasil todo, sobre o que fazemos sobre cultura, turismo, e arte também. Santos está em primeiro lugar em vários setores da administração e os nossos cemitérios também não podiam ficar para trás nisso", declarou a coordenadora da Cocem.

**ÁREA CONTINENTAL**

Realização de serviço de cata-treco no Caruara

**MORROS**

Cortes de tábuas para colocação na ponte da Lagoa da Saudade

**ORLA E INTERMEDIÁRIA**

Reparo em sarjeta da Rua Rio Grande do Sul, no José Menino

**ZONA NOROESTE**

Reparos em portão no Caminho da Capela, número 11



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JULHO	2026
Carpintaria	1	83
Civil	88	1053
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	145	916
Elétrica	12	239
Hidráulica	23	310
Instalações	6	53
Limpeza	59	1904
Marcenaria	0	0
Oficinas	31	464
Paisagismo	145	2427
Pintura	99	1217
Poda e remoção de árvores	8	83
Serviços gerais	37	1011
Tapa buraco asfáltico	195	2211
Vias públicas	13	1624
Outros	1230	12522
TOTAL	2092	26117



CALENDÁRIO
2026



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Capela da Ilha Diana começa receber manutenção para a Festa do Bom Jesus

A Festa do Bom Jesus da Ilha Diana é uma tradicional celebração caiçara que ocorre anualmente no mês de agosto. Dentro dos preparativos, a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental está fazendo a manutenção da capela local.

Algumas madeiras, que estavam danificadas, foram substituídas. O próximo passo é realizar a pintura. A ação deve ser finalizada na pró-

xima semana.

O evento destaca a cultura local com shows, artesanato e pratos típicos (como tainha na brasa), além de uma missa na histórica capela da ilha.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Continuação do serviço de instalação de manilhas na Rua 2, no Caruara



Manutenção na Escola Tempo Integral, no Caruara



Reparo no revestimento da UME Monte Cabrão



CENTRO HISTÓRICO SANTOS



Reparos na calçada da Rua Comendador Martins, na Vila Mathias

O mutirão de reparos nas calçadas da Rua Comendador Martins, na Vila Mathias, continua com frentes de trabalho distribuídas ao longo de diversos pontos da via. As intervenções são realizadas por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico, que atuam de forma contínua para recuperar trechos danificados e corrigir irregularidades no passeio público.

Em frente ao número 53 da via, o serviço contempla o nivelamento do piso, a substituição de áreas deterioradas e ajustes estruturais necessários para restabelecer as condições adequadas de circulação. As melhorias têm como objetivo ampliar a segurança dos pedestres, reduzir riscos de quedas

e garantir maior acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e usuários de carrinhos de bebê.

Além de contribuir para a mobilidade urbana, o mutirão também traz benefícios diretos a moradores e comerciantes da região, promovendo mais conforto, organização e valorização do espaço público. As ações integram o cronograma permanente de zeladoria urbana, que busca manter as vias em boas condições e melhorar a qualidade de vida nos bairros.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





Zeladoria faz reposição de oito metros de corrimão de escadaria no Fontana



A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros foi acionada para um serviço emergencial na Escadaria Raul Henrique Fernandes, no Morro do Fontana.

Aproximadamente oito metros de corrimão, que estava danificado, precisou ser repostado por seis trabalhadores.

O equipamento avariado representa risco grave de segurança e é uma das principais causas de acidentes domésticos e em locais públicos, podendo resultar em quedas sérias e fraturas. Ele é o suporte principal

para a estabilidade ao subir ou descer escadas principalmente para crianças e pessoas com problemas de mobilidade.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Serviço de limpeza de caixas de drenagem na Rua dos Inválidos, no Morro Nova Cintra



Limpeza de caixas, escada hidráulica e canaletas no Morro José Menino



Limpeza de grelhas na quadra do Centro Recreativo Morro do José Menino



**ORLA E INTERMEDIÁRIA
SANTOS**



Trecho de sarjeta com seis metros é consertado pela Prefeitura Regional

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária realizou reparos na sarjeta da Rua Pedro Arbues, na Aparecida.

O trecho da sarjeta, com aproximadamente seis metros, estava com buracos e empoeando água e precisou ser consertado. Quatro trabalhadores participaram do serviço, que já foi finalizado.

A sarjeta é o canal de escoamento localizado entre o asfalto e a calçada. Sua função principal é captar e direcionar a água da chuva

para os bueiros e bocas de lobo. Ela protege o pavimento contra infiltrações, previne alagamentos e evita poças nas ruas.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Ourinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.

QUEM FOI?

Pedro Arbues

Tenente-Coronel Pedro Arbues Rodrigues Xavier (1869–1930) foi um comandante militar da antiga Força Pública e vereador em Santos. O Oficial dá nome ao 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) localizado na cidade. O Coronel Pedro Arbues é homenageado por seu heroísmo na Revolução de 1930. Mesmo já estando na reserva, voluntariou-se e morreu em combate na região de Iguape e Cananéia, proferindo a frase: "Um velho soldado da Força Pública morre, mas não se entrega!"



**Instalação de aparelho de ginástica
ao ar livre na Vila Santa Casa, na
Encruzilhada**



**Instalação de
sinalização no
estacionamento do
Mercado do Peixe**



**Limpeza e
manutenção
do talude
do Canal 1**



Vias no Bom Retiro recebem pintura em guias, postes e muretas

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste efetuou serviços de pintura de guias, postes e mureta dos canais das ruas Roberto de Molina Cintra e Alberto de Carvalho, no Bom Retiro.

Oito trabalhadores foram escalados para o serviço que contou com cores novas nos equipamentos. A ação de zeladoria foi finalizada na

terça-feira, dia 21.

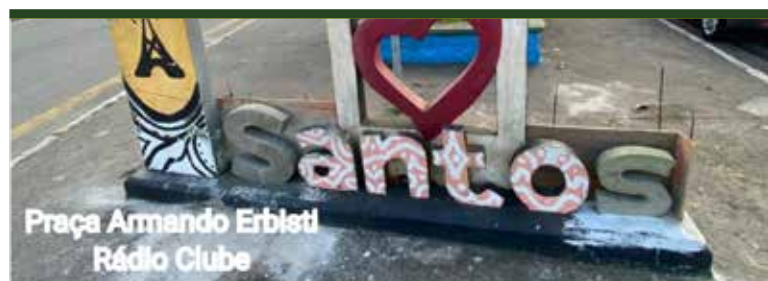
A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairro da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Conclusão da construção da mureta Padrão Santos, na Praça Albertino Moreira



Colocação de duas redes nas traves de gol caixote na quadra do bloco A no Centro Cultural



Pintura da mureta de proteção, das letras e da identificação totem da Praça Armando Erbisti, do Rádio Clube



Drenagem

Prefeitura realiza limpeza no sistema de drenagem da Rua Tenente Durval do Amaral

A Prefeitura de Santos segue realizando os serviços de limpeza no sistema de drenagem da Rua Tenente Durval do Amaral, no Rádio Clube, na Zona Noroeste. Os trabalhos são feitos por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A ação tem como principal objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e reduzindo os transtornos causados durante os períodos de chuvas intensas. Com a desobstrução de galerias e bocas de lobo, o serviço contribui para a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região.

Além de minimizar riscos de enchentes, a limpeza do sistema de drenagem também ajuda a preservar o pavimento da via, evitando danos estruturais e aumentando a durabilidade do asfalto. A intervenção ainda favorece a mobilidade urbana e garante melhores condições de tráfego no local.

As ações integram o cronograma permanente de manutenção preventiva realizado pela Prefeitura, reforçando o compromisso com a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população da Zona Noroeste.



Pavimentação



Manutenção asfáltica é realizada na Avenida Vereador Rocha e Silva

A Prefeitura realiza serviços de pavimentação na Rua Vereador Rocha e Silva, em frente ao número 10, na Ponta da Praia. As intervenções são realizadas pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). O serviço tem o objetivo de melhorar a mobilidade local, garantindo

maior segurança e conforto para pedestres e motoristas que circulam pela via.

A ação também contribui para a conservação da rua e a prevenção de problemas comuns em trechos com pavimento desgastado, como buracos e acúmulo de água da chuva.



Área Continental

Programação de zeladoria

24/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Limpeza em torno das lixeiras	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Limpeza de valas	23/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata trecos	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Construção da mureta na entrada do bairro	20/07/2026	24/07/2026
Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	Início	Fim		Continuação Construção da horta	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Escola Jornada ampliada	Início	Fim		Trocas de madeira e tábuas	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Ume Rural Ilha Diana	Início	Fim		Manutenção do playground	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Capela Bom Jesus	Início	Fim		Manutenção e trocas de madeiras	20/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	24/07/2026	24/07/2026
Ilha -Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	UME Monte Cabrão	Início	Fim		Roçada	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura da parede da praça	20/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	24/07/2026	24/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Rua Manoe ferreti	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de Vias Públicas	24/07/2026	24/07/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

24/07/2026

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Elevado Aristides Bastos Machado	Início	Fim		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua General Câmara x Rua Braz Cubas	Início	Fim		Nivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim		Caiação de guias	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim		Caiação de postes	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Túnel Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Reparo na ciclovia	20/07/2026	25/07/2026
Centro	Parque Valongo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Outeiro Santa Catarina	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Praça dos Andradas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Rua Joao Pessoa (cais ate Av. Conselheiro Nêbias)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Museu Pelé	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Casa do Trem Bélico	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo (Praça Azevedo Júnior)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Canteiro do elevado lado morro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Canteiros do Elevado (Incluindo central e Dois lados da via)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Rua Tuiti x Rua Riachuelo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Av. Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andradas e túnel)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré (em frente ao 74 Sup. CH)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Centro	Largo do São Bento	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Chinês	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	87	87		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	30	30		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Mansueto Pietrotti x Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval	13	13		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval x Rua São Bento	Início	Fim		Reposição de paralelepípedo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua São Bento	12	12		Reposição de mosaico	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Valongo	Rua São Bento	34	34		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Valongo	Rua São Bento	54	54		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	350	350		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel x Av. Doutor Waldemar Leão	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	456	456		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	5	5		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	56	56		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	56	56		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	57	57		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	73	73		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	75	75		Reparo em torno do poste	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	82	82		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	135	135		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	185	185		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	30	30		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	82	82		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	95	95		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	190	190		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	31	31		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	47	47		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	127	127		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	174	174		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de grama / roçada	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Profº André Freire	Início	Fim		Corte de grama / roçada	20/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade (entrada de carro da CET) - Vila Mathias	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	2º DP	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Saúde (Av. Ana Costa, 89)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Mathias	Defesa Civil (medidor de umidade)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	233	233		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	233	233		Abertura de berço de árvore	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	98	98		Reparo na calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó x Rua General Câmara	Início	Fim		Nivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Rua Benedicto	51	51		Reparo em calçada	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	259	259		Troca de grelha de boca de lobo	20/07/2026	25/07/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Casarão (Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles (entorno Vila Criativa)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Morros

Programação de zeladoria

24/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua 4	80	80		Correção de infiltração	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Morro do Fontana	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	20/07/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Fechamento de buraco em escadaria	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Rua São Lázaro	Início	Fim		Barreamento em canaleta	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Fontana	Rua Nossa Senhora de Lourdes	2056	2056		Reforma de corrimão	20/07/2026	25/07/2026
Morro do José Menino	Rua 6	Início	Fim		Caiação de muros, muretas e postes	29/06/2026	25/07/2026
Morro do José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Caiação de postes, guias e meio fio	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	25/07/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do Playground	20/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Reforma da ponte	13/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza do local	06/07/2026	25/07/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	25/07/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	Início	Fim		Instalação de drenagem	20/07/2026	31/07/2026
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Instalação de contenção	20/07/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Edézio	Início	Fim		Troca de grelha	20/07/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua São Marcos	4732	4732		Troca de grelha	20/07/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Pintura de corrimão	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	213	213		Corte de mato e limpeza do local	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção de forro	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Telhado da policlínica	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Troca de piso	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	25/07/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Manutenção do telhado	29/06/2026	25/07/2026
Vila Progresso	Vila Vitória	Início	Fim		Reforma da Quadra, Piso e Playground	01/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Vila Pro- gresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	29/06/2026	25/07/2026
---------------------	--------	--------	-----	--	---------------------	------------	------------



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

24/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	565	565		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	39	39		Troca de poço de visita (PV)	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	703	703		Troca de poço de visita (PV)	20/07/2026	25/07/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora da Aparecida	Início	Fim		Reparo no telhado da casa do Tarzan	20/07/2026	25/07/2026
Boqueirão	Rua Lincoln Feliciano x Rua da Paz	Início	Fim		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu entre a Rua Goiás e Rua Alberto Bacara (lombada)	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Boqueirão	Rua Gov. Pedro Américo	9	9		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo	189	189		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Campo Grande	Rua Teixeira De Freitas	208	208		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo	74	74		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas do canal 2	20/07/2026	25/07/2026
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Campo Grande	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	124	124		Abatimento PMS	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Benjamin Constant	24	24		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Embaré	Rua Proost de Souza x Rua Oswaldo Cochrane	Início	Fim		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane x Rua Alfaia Rodrigues	230	230		Renivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	156	156		Renivelamento de sarjeta	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	124	124		Abatimento PMS	20/07/2026	25/07/2026
Embaré	Av. Epitácio Pessoa (lombada)	131	131		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Embaré	Av Américo Mendes,	35	35		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Encruzilhada	Av. Glicério Francisco x R. Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Parana-piacaba x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Parana-piacaba)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Av. Senador Feijó x R. Dr. Olyntho Rodrigues Dantas (esquina do Anonimato)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Praça Padre Champagnat	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Estuário	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Vistoria quanto aos refletores	20/07/2026	25/07/2026
Estuário	Praça Visconde de Ouro Preto	Início	Fim		Revitalização do local e limpeza do ponto de descarte irregular	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Estuário	Praça Força Expedicionária Brasileira	Início	Fim		Roçagem na praça	20/07/2026	25/07/2026
Estuário	Av Afonso Pena,	458	458		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa	Início	Fim		Caiação de postes e guias	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça da Independência	Início	Fim		Revitalização da praça	20/07/2026	25/07/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	26	26		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel – DIJU	Início	Fim		Instalação e reparo em portas	20/07/2026	25/07/2026
Jabaquara	Praça Major Quintino de Lacerda (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Ciclovía (Av. Francisco Manoel) (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jabaquara	Policlínica do Jabaquara	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Jose Menino	Rua Casper Libero	24	24		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira – Escadaria do José Menino	12	12		Assentamento de pastilhas estilo mosaico	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Instalação dos alambrados da quadra de malha	20/07/2026	25/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

José Menino	Av. Presidente Wilson entre o posto 1 e o Espaço Pet do Emissário Submarino	170	170		Troca de bancos	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	136	150		Reparo nos aparelhos de academia ao ar livre a uns 50 a 80 metros do canal 1	20/07/2026	25/07/2026
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
José Menino	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério, 661)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Macuco	Av. Conselheiro Rodrigues Alves	Início	Fim		Roçagem em toda a extensão da rua	20/07/2026	25/07/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	153	153		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	167	167		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	159	159		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	175	181		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	197	197		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Macuco	Av Siqueira Campos Oposto A Citrosuco, Sentido Praia/Cais	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Macuco	Rua Manoel Tourinho, Sentido Av Afonso Pena, Faixa Direita	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Marapé	Rua Napoleão Laureano	125	125		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo Rua João Caetano x Av. Dr. Moura Ribeiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Marapé	Canteiro (Rua Décio Stuart c/ Rua Santa Catarina)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Marapé	UBS Marapé	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Pompeia	Rua Rio Grande Do Norte	13	15		Manutenção Asfáltica	22/07/2026	24/07/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Reparo em tampa de ferro	20/07/2026	25/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Confecção de porta em madeira	20/07/2026	25/07/2026
Ponta da Praia	Av. Governador Mário Covas Júnior – Mercado do Peixe	3050	3050		Solda no poste dentro do estacionamento	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/07/2026	25/07/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos x R. Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

24/07/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza nos corregos	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Av.Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura do piso na sala Administrativa do setor financeiro desta Regional	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Montagem de quadras esportivas, próximo aos blocos do Centro Cultural	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Manutenção elétrica (troca de lâmpadas) na sala de velório e manutenção hidráulica nos banheiros	20/07/2026	24/07/2026
Areia Branca	Praça Armando Erbist	Início	Fim		Substituição de letras e confecção de mureta de proteção em Monumento Amo Santos	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	1	912		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Joao Wesley	1	604		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Roberto de Molina Cintra	70	287		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Alberto de Carvalho	1	229		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Rua Joao Fracaroli	2	649		Caiação em guias e Postes.	20/07/2026	24/07/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Pintura das muretas de estreitamento da via para controle de tráfego	20/07/2026	24/07/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Pintura do piso da quadra esportiva de Futsal(coberta) e demarcação das linhas	20/07/2026	24/07/2026
Castelo	Praça do 14	Início	Fim		Adequação no quiosque	20/07/2026	24/07/2026



Programação de zeladoria

24/07/2026

Ilhéu	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Ilhéu	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbst	Início	Fim		Pintura da mureta de proteção e letras substituídas do Totem do bairro	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Manutenção elétrica na sala do Centro de Convivência	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	366	366		Manutenção hidráulica no banheiro do CRAS	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Instalação de refletores na quadra esportiva (última ponte)	20/07/2026	24/07/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Zeladoria (última ponte)	20/07/2026	24/07/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Sequência na pintura do piso na área de lazer e de atividades físicas	20/07/2026	24/07/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Rua Itanhaem	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Rua São sebastião	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Praça Ruy Lugo Vina	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Av. Martins fontes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Canteiro de Hibisco (Av. Martins Fontes)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	20/07/2026	31/07/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Acabamento nas muretas padrão Santos	20/07/2026	24/07/2026
São Jorge	Av. Eleanor Roosevelt	1	731		limpeza e manutenção dos taludes	20/07/2026	24/07/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	20/07/2026	24/07/2026

INFORMATIVO

Zeladoria da Administração Pública de Santos


 NIVIA DO AMARAL
 OLIVEIRA:05821360838

 Assinado de forma digital por NIVIA
 DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
 Dados: 2026.07.23 19:50:12 -02'00'